ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 276

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Pela marinha

Rio, 5 (recebido ás 4 e 20 da manhan de 6).

O sr. ministro da marinha nos primeiros dias do proximo anno dará nova organização á nossa esquadra, que ficará composta de tres divisões, norte, sul e central, tendo cada uma nove unidades.

Consituirão a divisão norte o couraçado *Floriano Peixoto* e os actuaes navios da flotilha do Amazonas; a sul, o *Deodoro, Pernambuco, Gustavo Sampaio, Cananéa, Oyapock* e a central será composta das demais machinas de guerra, commandando-a o contra almirante Huet Barcellar, já escolhido para tal fim.

Obras do porto

Foi nomeado o dr. Francisco Cabral de Mello, representante da fazenda nacional, junto ao processo de desapropriações para as obras do porto dahi.

Procurador da Republica

Pediu exoneração do cargo de procurador geral da Republica o dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro, constando que substituirá s. s. naquellas funcções o dr. Godofredo Xavier da Cuuha, já consultado a respeito.

Banco hespanhol

Rio, 6

Começará a funccionar aqui na proxima segunda-feira o banco hespanhol, sendo solenne sua inauguração.

Projecto Meira e Sá

Acaba o governo de se declarar contra o projecto do senador Meira e Sá, representante do Rio Grande do Norte, e trabalho referente á reorganização do montepio dos funccionarios federaes.

Congresso das vias de transporte

Hoje á noite o sr. presidente da Republica assistiu á inauguração do congresse das vias de transporte, comparecendo ao acto representantes de diversos Estados do Brasil.

Barão do Rio Branco

Acha-se enfermo o sr. barão do Rio Branco.

S. exc. tem sido sobremodo visitado.

Acordo politico

Fracassou o acôrdo entre os politicos do Rio, por motivo da organização da chapa estadual.

Os oppsicionistas responsabilizam o sr. presidente da Republica pelo acontecido, tendo sobre o assumpto publicado longo artigo no *Jornal do Commercio*, o dr. Miguel de Carvalho, um dos chefes do partido da opposição.

Ministro da agricultura

Hoje o sr. ministro da agricultura convidou o sr. dr. Ignacio Tosta a auxilial-o nos trabalhos do ministerio, enaltecendo a competencia daquelle patricio no assumpto.

Conselho de fazenda

Obtiveram provimento do conselho de fazenda os recursos dos srs. Camillo Nunes da Silva, Alves de Britto & C.ª commerciantes nessa praça.

EXTERIOR

Presidencia da camara

Lisbôa, 6

Recusaram a presidencia da camara os srs. Eduardo Pimentel e arcebispo de Calcedonia.

Temporal

Berlim, 6

Sobre o Mar do Norte desabou hontem formidavel temporal, causando naufragio de muitas embarcações.

Crise de ministerio

Buenos-Aires, 6

Continua a correr com insistencia o boato de crise no ministerio, havendo já alguns jornaes se occupado do caso.

Exercito argentino

Pelo sr. ministro da guerra foi ordenada a construcção de diversos aeroplanos para o serviço do exercito.

Bemaventurado...

O dr. Netto Campello voltou hontem ás solicitadas do *Correio do Recife*.

E' como se não tivesse voltado.

Diz o dr. Netto Campello que o *Diario* suppõe ter pulverisado o monolitho colossal de seus argumentos.

E' engano de s. s.

O *Diario* não suppoz tal coisa, porque no artigo de s. s. não havia argumentos, não havia a positivação de um facto sequer que merecesse as honras de uma contestação documentada.

S. s. escreve no tom lamuriento de todos os desenganados, dos que se torturam pela impossibilidade de realizar desejos e sonhos, pela falta absoluta de factos que sirvam para um libello fundamentado, contra o adversario triumphante que se norteia nas lutas politicas pela probidade eleitoral, pelo respeito ás alheias crenças e na administração publica pelo imperio da lei, da justiça e da tolerancia.

O cathedratico de direito romano não provou coisa alguma e é admiravel a sua ingenuidade em falar nos argumentos que produziu.

Diz que voltamos a descompôr a opposição pernambucana, com a nossa lingua solta e a homens serios como o sr. Apollinario Maranhão.

O dr. Netto Campello, que não tem a lingua solta, apontou, em documento publico, os dirigentes do partido republicano como fraudadores eleitoraes e nós fomos ao seu encontro, provando que nessa questão de fraude eleitoral, de modo o mais generico possivel, s. s. tem a lingua prêta, como alguns de seus correligionarios.

Não descompuzemos o sr. Apollinario Maranhão, dissemos apenas que o sr. Angelo Pinheiro Machado, irmão do senador Pinheiro Machado, pegando-o em flagrante delicto de falsificação de documentos, requereu á 2.ª commissão de poderes da camara que os papeis evidentemente falsos fossem enviados á justiça federal de Pernambuco, para os fins de direito.

E no processo instaurado por denuncia do dr. procurador da Republica, foi evidenciada a falsificação dos documentos que constituiram a bagagem eleitoral do sr. Apollinario Maranhão.

E o dr. Netto Campello tem a suprema coragem de vir affirmar que são verdadeiros os boletins do sr. Apollinario!

S. s. diz-se bom catholico, pelo que é bem possivel, que, ao fazer tal affirmativa, a tenha feito com restricções mentaes, como os frades do santo officio.

S. s. fala em *amúos* entre os matizes oposicionistas, *amúos* que não affectam a bôa camaradagem.

Arrufos entre namorados...

São realmente de uma camaradagem encantadora os *amúos* do sr. barão de Lucena com o dr. José Mariano.

Quando o tribuno pernambucano veiu para a rua, dizer, em *meeting memoravel* que rompera com os amigos do sr. barão de Lucena, porque não quizera pactuar com planos de assassinatos, nem conquistar o poder em cima de cadaveres, estava apenas *amuado* e a bôa camaradagem continuava!

Quando o dr. Netto Campello pleiteava uma eleição no 2.º districto contra o dr. Lourenço de Sá, procurando prejudical-o e arrastando-o pela rua das amarguras, nas cabalas de mexericos, nos ouvidos dos eleitores, estava apenas *amuado!*

O dr. Lourenço de Sá não tem melhor amigo!

O dr. Netto Campello volta a reeditar velhas infamias contra representantes do poder publico, infamias cem vezes destruidas e cem vezes reeditadas...

Foi o meio que teve de fugir á discussão, procurando desvial-a do terreno em que foi travada.

S. s. não especializou casos de fraudes praticadas pelo partido republicano, nada provou, vindo, porém, numa ingenuidade que bem merece o reino do céo, dizer *que os grupos opposicionistas de Pernambuco são mais numerosos no conjuncto que os militantes governistas.*

Sancta simplicitas!

Mas o dr. Netto não explicou a sua situação ante os drs. José de Barros, Antonio Vicente, Manuel Borba e Turiano Campello, agora desertados para os arraiaes marianistas, pela astucia do dr. Lourenço de Sá.

Sabe-se que na questão de candidaturas presidenciaes o barão de Lucena deu liberdade aos seus amigos, o mesmo succedendo quanto ao pleito eleitoral de 15 de dezembro.

Os drs. Turiano Campello, José de Barros e outros entenderam unir-se aos elementos marianistas, para apresentação de chapa e comparecimento ao pleito.

Com que autoridade, pois, vieram os drs. Netto Campello, Sophronio Portella e Rodolpho Gomes e o coronel Apollinario Maranhão, dois dias após a publicação da chapa colligadá, como um cartel de desafio, aconselhar a abstenção do partido (?) do sr. barão de Lucena, falando em nome do directorio desse mesmo partido e accentuando que assim o faziam por ordem daquelle titular?

Logo, ou o barão de Lucena reprova a attitude do dr. Turiano Campello e seus companheiros ou o dr. Netto Campello está a fazer de gralha da fabula.

No primeiro caso são desertores do partido lucenista os drs. Turiano Campello, José de Barros, Manuel Borba e Antonio Vicente.

No segundo, o dr. Netto Campello e seus tres collegas do celebre directorio são quatro figuras de prôa da nau desarvorada do *lucenismo*.

Mas o dr. Netto Campello diz que os seus quatro ex-correligionarios estão onde estavam.

E s. s.?

S. s. caminha para o céo, com todas as honras de um bemaventurado...

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Parque Olympia, em Olinda, 5 horas da tarde, retreta pela banda do 1º. corpo de policia, barraquinhas, cinematographo, diversões populares;

Clube carnavalesco Cigarreiras do Recife, 9 horas da noite, sua séde, sarão dansante;

Sociedade recreativa 10 de março, 9 horas da noite, respectiva séde, sarão dansante.

Exames—Realizam-se:

Faculdade de direito do Recife, 11 horas do dia, provas oraes do 4.º anno;

Escola de engenharia, 10 horas, provas escriptas de agronomia, 2.ª cadeira, physica e chimica;

Gymnasio pernambucano, 11 horas, provas escriptas de inglez e allemão do 4.º anno.

Religiosas—Effectuam-se:

Arco da Conceição, 7 horas da noite, novena da respectiva padroeira;

Matriz de N. S. das Graças, 6 horas da tarde, novena da Conceição.

Missas—Rezam-se:

Francelina dos Passos Vieira, 8 horas, convento do Carmo;

Josepha Barretto de Mello Dutra, 4.º anniversario, 7 1/2 horas da manhan, convento de S. Francisco.

Malas—Expedem-se:

paquete *Marahú*, portos do norte.

Leilões—Effectuam-se:

AGENTE MARTINS, 11 horas, cautelas do Monte de Soccorro, na Caixa economica;

AGENTE OLIVEIRA, 1/2 dia, rua 15 de novembro n. 2, moveis e joias;

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, rua do Rangel n. 27, armação e mercadorias de um armarinho.

Publicações a pedido—Inserimos:

Estatutos do Collegio Diocesano de Olinda—Monsenhor Antonio Fabricio de Araujo Pereira;

Lei n. 40—Orçamento da receita e despesa do municipio de Canhotinho, para o exercicio futuro de 1910;

Ao eleitorado do 2.º districto—dr. Manuel Alexandrino da Rocha;

O crime de Limoeiro—Severino Pinheiro;

Pagamento importante—Transcripção dos jornaes de S. Paulo, de 22 de novembro;

Ao publico—Joanna Cavalcante Ramos;

Convite—(funebre) viuvas e filhos do coronel doutor Rodolpho de Moraes Coutinho;

Colligação assucareira de Pernambuco—Convite aos interssesados para uma reunião que se effectuará hoje ás 2 horas da tarde.

×

Dr. Gondim Filho

Recebeu hontem merecida manifestação de apreço o dr. Gondim Filho, illustre cathedratico da Faculdade de direito.

Um grupo de amigos, seus antigos discipulos, offereceu-lhe um quadro da formatura, no qual figuram muitos dos bacharelandos da turma que este anno conclue o curso juridico.

A's 7 horas da noite, dirigiram-se os manifestantes, em bondes especiaes, para a residencia do dr. Gondim, onde já se encontravam muitos collegas.

Falou pelos academicos, entregando o quadro, o bacharelando Alvaro Barros.

Respondeu o sr. dr. Gondim Filho agradecendo a homenagem dos seus discipulos e realçando o merito daquelles seus amigos que se destacaram no tirocinio academico.

O *Diario* associa-se á justa homenagem prestada ao illustrado cathedratico de direito civil.

×

No logar *Mumbeca*, situado no districto do Brejo de Macacos, ás 12 horas do dia de sabbado passado, o individuo Adolpho Theotonio Alves Peixoto aggrediu e feriu, com uma foice de cortar capim, o seu desaffecto Manuel Elysio de Carvalho, ferindo-o em a mão esquerda.

O offendido ficou em tratamento no hosptal Pedro II, onde foi vistoriado pelos medicos legistas da policia.

O criminoso acha-se preso.

Na camara federal

SESSÃO AGITADA

SCENA DE PUGILATO

Para satisfazer á natural curiosidade dos leitores, transcrevemos da *Folha do Dia*, do Rio, de 26 de novembro findo, a seguinte noticia:

«Era de esperar o movimento que houve hontem na camara. Assumpto de magna importancia estava annunciado que se ia votar. O «leader» da maioria estava inscripto para discutir a moção—Barbosa Lima.

A camara regorgitava. As galerias cheias. Fóra, foram tomadas severas medidas policiaes.

Havia uma grande anciedade em ouvir o «leader». S. exc. discutiria a moção, combatendo-a.

Ninguem podia conter a anciedade em semelhante ambiente. As mostras desse estado eram latentes. Todos esperavam com ancia a abertura da sessão. Emquanto isso se dava, o recinto enchia-se e aqui e ali ouviam se vivazes commentarios quer sobre a moção—Barbosa Lima, quer sobre o ultimo discurso do sr. Seabra, quer, finalmente sobre a sessão que se ia, dahi ha pouco, realizar.

Nessa quasi hora da abertura da sessão e consequente inicio dos trabalhos, correu picarescamente uma noticia:—Fôra achado um revólver! Onde? Fôra achado no w. c. A arma prohibida foi em seguida entregue ao presidente da camara indo dahi parar ás mãos do proprietario o sr. deputado Pereira Braga.

Dahi ha minutos ninguem mais se lembrava do revólver...

O relogio da camara marcava 1 hora. O sr. João Lopes assumiu a presidencia, soou fortemente os tympanos, declarando aberta a sessão, tendo antes o 1.º secretario feito a chamada.

Sobre a acta falaram os srs. Christiano Brasil, Bueno de Paiva e Pereira Braga; o primeiro e o terceiro, declarando que estiveram na sessão anterior e que votaram contra o requerimento de urgencia; o sr. Buenos de Paiva, communicando que, por molestia, deixava de comparecer o sr. Joviniano de Carvalho.

Approvada a acta, o presidente mandou ler o expediente, que constou de pareceres das commissões do senado e da camara.

O presidente diz que estão inscriptos dois oradores, srs. Seabra e Mangabeira. Devia ser discutida a moção. Ha oradores inscriptos; como, porém, esses oradores vão discutir a moção, esta não fica prejudicada.

Dada esta explicação o presidente deu a palavra ao sr. Seabra.

S. exc. disse: Depois da grave enfermidade de que fui accommettido talvez não possa dar ao debate a discussão que merece, entretanto aqui estou para cumprir com o meu dever, de acôrdo com as forças de que a natureza me deu, aconteça o que acontecer.

Hontem, o honrado deputado pela Capital federal referindo-se ao meu appello feito á camara para dar ao governo as leis de meio: s. exc... recordando esse appello, procurou affirmar que o presidente da Republica estava fóra da constituição e das leis—s. exc. referiu-se ao facto aqui narrado pelo sr. Irineu Machado.

Depois s. exc. lançou a moção de franca opposição ao presidente da Republica. Quero saber qual é a attitude dos deputados da minoria em face do presidente da Republica?

(Apoiados da maioria).

O SR. SOCRATES.—Cumpra v. exc. o seu dever, que nós saberemos cumprir o nosso.

O sr. Seabra responde a esse aparte e insiste na sua pergunta—Qual é a attitude?

O SR. BARBOSA LIMA.—De franca opposição, quanto a minha pessôa.

O SR. GURGEL—Eu tambem estou em opposição.

O SR. ANTUNES MACIEL.—Eu tambem.

O SR. SEABRA na tribuna nobre, olha para as bancadas da minoria:

Qual a attitude? Até aqui só tenho ouvido demonstrações isoladas.

O SR. SOCRATES—V. exc. sabe qual é a minha.

O SR. NABUCO DE GOUVEIA—E' v. exc. não precisa dizer: esta bem definido.

O SR. SEABRA insiste:

Sim, manifestações isoladas!

O SR. GALEÃO CARVALHAL, *leader* da bancada paulista, para quem evidente era a insistencia do orador, disse:

Os deputados paulistas saberão pautar os seus actos pelo mais recto patriotismo.

Toda a minoria applaude.

O SR. BARBOSA LIMA, dirigindo-se ao sr. Seabra:

Depois eu tambem formularei um interrogatorio a alguns membros da maioria. Quero saber quem foi amigo do governo no caso da industria siderurgica?

O sr. Seabra diz que não está fazendo interrogatorio. Faz, apenas, algumas perguntas. Quer saber quaes são os da opposição, para não dar batalha a moinhos de vento.

O SR. HASSLOCHER.—S. Paulo que tem ministro, ou está com o governo ou está em opposição.

O SR. SEABRA—Eu ouvi dizer que o sr. Barbosa Lima era *leader* da minoria. A Bahia é solidaria com a minoria.

O SR. JOSÉ MARIA—Sim, com o sr. Barbosa Lima.

O SR. SEABRA—Bem. E' o que eu queria saber. Com o sr. Barbosa Lima.

O SR. BARBOSA LIMA replica:

Toda a maioria com o sr. Seabra e sem embargos disso não dá andamento aos orçamentos.

(Palmas do recinto e nas galerias).

O SR. SEABRA—as palmas não me intimidam.

O SR. D. MASCARENHAS—Não intimidam.

Ha violenta troca de apartes entre este deputado e o sr. Mangabeira.

Entra na bancada o sr. Valois de Castro, espalmou a mão para a frente e como se estivesse em um altar, officiando, disse virtuosamente:

Paz e amor!

O orador continuando affirmou:

A maioria não se tem reunido, porque confiou nas promessas fallazes da minoria...

O SR. RIVADAVIA—Vivem nos ministerios e vêm p'ra aqui fazer opposição.

Ha violenta troca de apartes entre as bancadas da minoria e maioria.

O SR. COSTA MARQUES—pretendendo dominar o tumulto grita:

Ouçamos o orador, ouçamos o orador!

O SR. SEABRA—Peço aos meus amigos que deixem a minoria a responsabilidade dos tumultos.

Os factos de ante-hontem para que possam ser avaliados, sobre elles—eu perguntava o seguinte: si a minoria estava em opposição:—ouvia sempre que a minoria estava com o governo. Nessa doce illusão se embalou a maioria.

O SR. EDUARDO SOCRATES.—De quem v. exc. ouviu essa promessa.

O SR. SEABRA.—Agora, a nação assiste a guerra franca ao presidente da Republica.

O SR. BARBOSA LIMA.—Não apoiado. E' uma desafronta ao poder legislativo.

O orador replica, havendo apartes entre os dois, quando o sr. Barbosa Lima diz:

—Ha de ter resposta que lhe fará saudades do sr. Severino!

O SR. SEABRA.—Não me intimida.

O SR. BARBOSA LIMA.—Pois bem, estamos em face um do outro.

O sr. Seabra diz que aceita a luta, falando emtanto em sua doença, em seu estado de saúde alterada.

O SR. BARBOSA LIMA:—Doente que está aggredindo e pede piedade.

O orador diz que não pede piedade, tanto que está prompto para responder *ao leader* da minoria e termina dizendo que será para breve.

O SR BARBOSA LIMA:—Isto dura ha vinte annos!

O SR. MONTEIRO LOPES dá um aparte.

O SR. UBALDINO DE ASSIS replica—Vá para o Concelho.

O SR. SEABRA.—Eu não provoco o sr. Barbosa Lima. Devo recordar á camara certos factos que se filiam a este. Quando o sr. Nilo Peçanha succedeu ao sr. Affonso Penna affirmou desde logo que era imparcial na luta presidencial. S. exc. fez um protesto solenne á Nação de que não interviria.

S. exc. cumpriu a palavra?

Quem affirma isso é um deputado da minoria, em discurso aqui pronunciado. S. exc. chamou para o governo politicos da convenção de maio, chamou tambem um politico paulista sustentado pela minoria.

A bancada, representada pelo ministro, diz que sustenta a minoria. Qual é a posição do ministro?

O SR. JESUINO CARDOSO:—E' uma questão de caracter.

O SR. GALEÃO:—S. Paulo não perdeu ainda o caracter.

O SR. JESUINO CARDOSO:—Definido, nas portas dos ministerios, solicitando favores.

O SR. GALEÃO levanta-se e pergunta se se entende com elle.

Trava-se violento dialogo entre os dois. Tumultos.

Por fim o sr. Galeão diz:

—Tenho prestado serviços á Republica e á minha patria.

(Apoiados da minoria e de diversos membros da maioria).

O SR. SEABRA.—O ministro da agricultura é um homem digno—eu pergunto qual é a attitude da bancada.

O SR. GALEÃO.—V. exc. não se incommode com o ministro da agricultura, que é paulista e saberá cumprir o seu dever.

(Dão palmas da bancada da Bahia).

O SR. SEABRA.—Que significam essas palmas?

O SR. PLINIO COSTA.—Significam que a Bahia é solidaria com S. Paulo.

O SR. SEABRA.—A dignidade, a honra e a coherencia não são qualidades sómente do paulista. Quando o sr. Candido Rodrigues foi chamado para o governo foi como representante do governo de S. Paulo.

O SR. IRINEU.—V. exc. está muito incommodado com os ministros:—porque v. exc. não faz as mesmas indagações quanto ao sr. Bulhões?

O SR. SEABRA.—Não trago para aqui nomes de ministros. Quero saber se devemos continuar com esta situação de mystificações?

Eu fui infeliz, querendo aclarar os horizontes—a minoria diz que está em opposição ao governo; como fica o sr. Candido Rodrigues?

O SR. CINCINATO.—V. exc. está em regimen parlamentarista.

O SR. SEABRA.—Porque, então, procuraram insinuar, com a carta do sr. Sarmento, que o presidente devia combater a candidatura da convenção de maio? Nada disso é parlamentarismo—fazer obstrucção é que é parlamentarismo.

O presidente observa ao orador que está finda a hora do expediente. O sr. Seabra diz que, nesse caso, continuará depois o seu discurso. Fica adiada a discussão da moção.

O sr. Barbosa Lima pede a palavra pela ordem. S. exc. diz:

—Quero proporcionar á camara o ensejo de tratar já do assumpto, que não supporta delongas; póde ser ventilado na sessão de hoje. Vou enviar á mesa um requerimento de urgencia para que o assumpto seja discutido hoje.

O presidente:—Queira v. exc. mandar escripto o seu requerimento de urgencia.

O *leader*, pela ordem, pede a palavra. Depois das votações dos orçamentos eu votarei pela urgencia; antes, nego a urgencia.

A camara fará o que entender.

Fala o sr. Barbosa Lima:—Na sessão de 26 de setembro, tendo-se dado nas immediações da Camara factos lamentaveis, a mesa, que era representada pelo sr. Rosa e Silva, tomou providencias (s. exc. lê um trecho da acta dessa sessão). Nessa occasião a Camara não olhou minoria nem maioria.

Procedeu como devia. O que eu quero agora não é uma medida de opposição—o requerimento não tem materia para ser conduzido por esse terreno. (Ha palmas nas galerias.)

No momento em que terminava de falar o *leader* da minoria, o sr. Rivadavia Corrêa approximou-se da tribuna e disse:

—Breve discutiremos Martins Junior...

O sr. Barbosa Lima, levanta-se e responde:—Breve tambem discutirei Martins, Pinheiro Machado e os mais.

(Applausos. Palmas nas galerias.)

O sr. Seabra volta á tribuna. S. exc. diz que já deu os motivos por que nega a urgencia. Depois de votados os orçamentos concederá esta.

UM DEPUTADO:—Quando já não fôr mais urgente. (Riso.)

O presidente lê e submette á votação o requerimento de urgencia.

O sr. Barbosa Lima, pedindo a palavra pela ordem, requer votação nominal, como uma affirmação da votação hontem feita e para que fique claramente desaggravada a dignidade legislativa.

A votação nominal foi concedida. Votaram contra o requerimento 102 deputados e a favor 44.

O requerimento foi rejeitado.

O presidente annuncia a ordem do dia.

A minoria retira-se, permanecendo no recinto os srs. Paula Ramos, Galeão Carvalhal, Luiz Adolpho e Lindolpho Camara.

Foi approvado o projecto n. 269 A.

O sr. Galeão Carvalhal pede verificação de numero. Votaram pelo projecto 167 deputados, contando-se quatro membros da minoria. Foi approvado. O presidente diz que a camara vae votar o orçamento geral da receita.

O presidente põe em votação os artigos 1.º, 2.º e 3.º. Todos foram approvados.

Passando-se ás votações das emendas, o presidente diz simplesmente:—emenda numero um.

O sr. Irineu Machado pede, pela ordem, a palavra, estranhando que o presidente não leia as emendas. Lembra o regimento e diz que o *leader* é mais um fiscal do governo, que da maioria da camara. Que é mais um feitor, que um mentor...

O SR. SEABRA:—Não respondo á injuria.

O presidente explica que é a tradição que sempre tem feito assim, que as emendas estão em avulsos.

O sr. Hasslocher, pela ordem, propõe á camara a dispensa da leitura das emendas. S. exc. diz que a camara sabe que as emendas têm sido votadas sempre dessa maneira. E' uma praxe antiga. Na presidencia do sr. Carlos Peixoto assim aconteceu. Submetto á consideração da camara um requerimento para que ella resolva sobre o caso.

O sr. Irineu pede novamente a palavra.

O sr. Alcindo grita:—não póde falar duas vezes. Novo tumulto. A confusão é enorme. O sr. Irineu diz que o requerimento não póde ser submettido á votação—Votaram a favor 99 contra 8. Foi approvado.

O sr. Irineu consigna o protesto da reforma do regimento. A camara vae resvalando para o abysmo, diz s. exc. terminando.

Tratava-se da verificação da votação da emenda n. 1. O sr. Barbosa Lima disse que essa emenda dizia com a producção da alfafa, augmentava de 50 réis por kilogramma e era assignada pelo illustre sr. Homero Baptista.

Nessa questão de alfafa (*hilaridade*) s. exc. queria saber quem votara contra, pedia pois verificação de votação.

Quando se seniava o orador, o sr. Irineu Machado pediu a palavra pela ordem.

Houve, então, grande tumulto. Os deputados da maioria gritaram, procurando abafar a voz do sr. Irineu.

A mesa ante a terrivel vozeria, o tumulto, a balburdia, ficou indecisa. Nem deu, nem negou a palavra.

O sr. Irineu Machado continuava a gritar.

Pela ordem! Pela ordem!

Ninguem se entendia: Todos gritavam.

Os srs. Seabra, Alcindo e outros diziam:

—Não póde falar! Não póde falar!

—Pela ordem, gritava o sr. Irineu, pela ordem!

Nessa occasião o sr. Ubaldino de Assis, que vinha desde o começo fazendo côro com a gritaria da maioria, gritou para o sr. Irineu:

—Cala a bôca, bandido!

Aquelle voltou-se para o seu collega e disse ainda uma vez, em alta voz:

—Pela ordem!

O sr. Ubaldino repetiu:

—Cala a bôca, bandido!

O sr. Irineu, entre ironico e aggressivo, disse para os que lhe estavam perto:

—Olha o trinta réis! Olha o trinta réis!

—Cala a bôca, bandido! foi a resposta.

A minoria ergueu um «oh»! de protesto.

O sr. Irineu, rapido, saltou a bancada que o separava daquelle seu collega, avançando com os punhos fechados.

O sr. Ubaldino tambem avançou.

Entre os dois se interpuzeram os srs. Ramos Caiado, que segurou o deputado bahiano e Bittencourt Filho, que agarrou o deputado carioca.

Outros deputados correram para impedir o pugilato. Os dois contendores foram separados.

Findo o incidente o sr. Ubaldino de Assis apresentava na face esquerda uma pequena arranhadura.

Esta, segundo passôa que se achava proxima daquelle deputado, no momento da luta, foi produzida pelos oculos do sr. Irineu, que depois lhe foram entregues intactos.

A mesa ficou abandonada, tendo o presidente, sr. Torquato Moreira, suspendido a sessão.

Passados os primeiros momentos do tumulto, ainda se insultavam os dois deputados.

Os animos, afinal, foram se acalmando.

As galerias que se pronunciaram no momento agudo do incidente, mantinham-se em silencio.

A's 3 ½ foi reaberta a sessão.

O presidente diz que não é preciso trazer á Camara o desagradavel e deprimente incidente, porque todos os deputados foram delle testemunhas.

Exorta os seus collegas a uma pratica mais compativel com a dignidade parlamentar e diz que os insultos foram retirados.

O sr. Irineu pela ordem; protestando contra a falta de lhe ter sido negada a palavra, diz que defenderá, a todo o transe, as suas prerogativas.

O presidente diz que a emenda já tinha sido votada.

O sr. Barbosa Lima fala, collocando a questão no seu verdadeiro pé.

Fala ainda o sr. Eduardo Saboya, apesar dos protestos da propria maioria.

Passou-se, afinal, á verificação da votação da emenda n. 1.

Votaram apenas 90 deputados.

Não havia numero. Foi feita a chamada.

Não havendo numero o presidente annunciou a discussão do projecto n. 311, fixando a despesa do ministerio da viação e obras publicas, para o exercicio de 1910.

O sr. João Mangabeira teve, então, a palavra para uma explicação pessoal, fazendo longo discurso, de ataque aos actos do governo da União.

O orador foi varias vezes interrompido pelos apartes dos membros da maioria.

S. exc ao terminar foi muito applaudido, tendo as galerias dado palmas.

Segue-se com a palavra o sr. Bethencourt da Silva, que se occupou dos factos que se estão passando no Concelho municipal.

Foi encerrada, sem debate, a 2.ª discussão do projecto n. 311.

A's 6 horas foi encerrada a sessão.

General Bellarmino

A's 5 horas da tarde de hontem, effectuou-se o embarque do illustre sr. general Bellarmino Mendonça, que, a bordo do *Pará*, se destina á capital da Republica, a chamado do sr. ministro da guerra.

Pouco antes daquella hora, chegou s. exc. ao Arsenal de marinha, com o sr. coronel Eduardo Silva, inspector interino da região, e seu ajudante de ordens, 2.º tenente José Bento Gonçalves.

Acompanhando o landau que conduziu o general Bellarmino, viam-se muitos outros com a familia de s. exc., autoridades civis e militares e pessoas amigas do digno militar.

No pateo interno do Arsenal achava-se postada uma companhia do 49.º batalhão de caçadores, sob o commando do capitão Luiz Irenio, a qual prestou ao general Belarmino as continencias devidas.

Tambem uma guarda de honra de alumnos do *Instituto gymnasial pernambucano*, commandada pelo aspirante Guió de Souza, fez a s. exc. as continencias do estylo, tocando por occasião as bandas de musica do 2.º e 3.º corpos de policia, da Escola de aprendizes marinheiros e da Escola correccional, que ali se achavam occupando os angulos do pateo.

Até á rampa de embarque foi o general Bellarmino acompanhado pelas numerosas pessôas presentes, notando-se o dr. Herculano Bandeira governador do Estado, o sr. d. Luiz, bispo de Olinda, drs. José Osorio, secretario geral, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, dr. Antonio Pernambuco, presidente do congresso estadual, coronel Suetonio Camucê, commandante do regimento policial.

Compareceram tambem ao embarque de s. exc. toda a officialidade da região militar, do corpo de marinheiros, do corpo de policia do Estado, commissões do *Tiro pernambucano*, collegio *Salesiano*, *Institutos Ayres Gama* e *pernambucano*, *Tiro olindense*, e do *Gymnasio pernambucano*.

Muitas familias amigas da familia do brioso militar acompanharam-na até á rampa do embarque, seguindo algumas até a bordo do vapor *Pará*, em baleeiras especiaes.

Do *Diario* estiveram presentes nossos collegas drs. Rosa e Silva Junior e Arthur de Albuquerque.

Renovamos a sua exc. os nossos votos cordiaes pela felicidade de sua viagem.

×

PELA POLICIA

O capitão Cesario de Mello, subdelegado do districto policial de Brejo de Macacos, communicou por officio de hontem ao dr. José dos Anjos, delegado do 2.º districto, que no dia 4 proximo passado o individuo de nome Adelpho Theotonio Alves Peixoto, por motivos frivolos, aggrediu e feriu, com um ferro de cortar capim, a Manuel Elysio de Carvalho, na mão esquerda.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto, fazendo recolher o offendido ao hospital Pedro II, afim de ser vistoriado pelos medicos legistas da policia e contra o criminoso que foi preso procede ás diligencias de acôrdo com a lei.

—O capitão Manuel Calixto de Barros, subdelegado do districto policial de Santo Amaro das Salinas, por officio de hontem communicou ao sr. delegado do 2.º districto da capital que, sabbado ultimo, ás 7 horas da noite, no logar *Coqueiros Grandes*, daquelle districto, a mulher Anna Maria da Conceição, conhecida por «Anna Damnada», aggrediu e feriu com um prato a Antonio Francisco dos Santos.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto, fazendo apresentar o ferido á repartição central da policia, e contra a offensora, que se acha recolhida á casa de detenção, procede de acôrdo com a lei.

×

Diligencia a bordo

O dr. Leoni Ramos, chefe de policia, remetteu ao dr. Ulysses Costa, dois telegrammas pedindo que esta autoridade providenciasse, quando aqui chegasse o paquete *Aragon*, de forma a impedir o desembarque de uns individuos, passageiros do mesmo transatlantico, neste porto.

Eis os telegrammas mencionados:

«Bordo paquete inglez *Aragon*, seguiram individuos Max Noldemar, Belerophonte Chea Robstein, Salomon Grick, David Goeldman, Abrahão Roschad, Abrahão Med e José Goldbere, exploradores lenocinio. Rogo providencias afim não desembarquem.

«Communicando chefe policia Buenos Aires virem deportados bordo paquete *Aragon*, anarchistas A. R. Menzeally, Carlos Formos Martinz, Daniel Pereda, Francisco Sans, Ramon Trancoso, Marcelo Domingues, Gumercindo Vidéa, Alias Rotosky, Max Gremberg, Arimau Toin, Max Jpan, Alipman Semon, Herzberg, Salomon Gelstemi Jack, Fein Opuim, Obose Frink, Tobias Choskelber. Disso dou conhecimento e rogo providencieis impedir desembarque desses individuos.

O *Aragon* chegou domingo ao Recife, cerca das 5 1/2 da manhan, aqui demorando-se algumas horas apenas.

Logo que o paquete fundeou no lamarão, o major Balbino de Araujo, agente da policia maritima, que fôra pelo dr. Ulysses Costa encarregado das diligencias dirigiu-se a bordo, ahi permanecendo até á saida do mesmo.

Assim, estreitamente vigiados, os perniciosos viajantes não puderam desembarcar e seguiram para a Europa, ficando nos felizmente isentos de sua incommoda hospedagem.

×

No dia 4 do corrente, no municipio do Cabo, o individuo Fortunato Gertrudes, após forte alteração com João Manuel, feriu este dando-lhe uma facada.

O criminoso evadiu-se

VARIAS

No palacio do governo estiveram hontem, na hora do expediente, os srs. drs. Rosa e Silva Junior, Archimedes de Oliveira, Arthur de Albuquerque, Ulysses Costa e Antonio Pernambuco, coroneis Silva Fragoso e Suetonio Camucê, drs. Hygino Honorato de Oliveira, Lessa Junior, Tolentino Campos e Elpidio de Figueiredo, major Joaquim Cavalcante, drs. Huguier, Eduardo de Oliveira e Ladisião do Rego, professor Marques da Trindade, dr. Moscoso Bandeira, coronel Cornelio Padilha, drs. Rocha Carvalho e Lauro Castello Branco, coroneis João Pina, Lins Vieira, Alfredo Almeida e Francisco Damião.

×

Devido ás linhas do sul da Bahia não recebemos todo o serviço telegraphico.

Despachos, por exemplo, passados pelo nosso correspondente á 1 e 20 da tarde de hontem, somente ás 3 e 30 da madrugada de hoje foram entregues ao *Diario*, que se conservou até á ultima hora esperando o resto da sua correspondencia.

×

Procedente de Manáos com escala por Pará, Maranhão e Ceará chegou hontem, ás 6 horas da manhan, a este porto o paquete nacional *Pará*, que, á noite, seguiu para a Bahia e Rio.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 6.º dia util, á casa de detenção e aos pensionistas do 1.º livro de monte-pio.

×

A recebedoria do Estado, em cumprimento ao decreto de 2 do corrente mez, está convidando as companhias e sociedades anonymas abaixo mencionadas para recolherem no prazo de 30 dias a importancia devida pelos dividendos distribuidos nos periodos abaixo discriminados, scientes de que nenhum conhecimento será extraido sem exhibição da quitação do semestre anterior e findo o prazo marcado o imposto será cobrado judicialmente com a multa de 50 %, como prescreve o § 1.º do art. 3.º do citado decreto:

Companhia de Beberibe—março de 1908 a abril de 1909, idem de Seguros Phenix—anno de 1908 e 1.º semestre de 1909, idem de Seguros Iris—1.º semestre de 1909, idem de Seguros Indemnisadora—2.º semestre de 1908, idem de Seguros Amphitrite—2.º semestre de 1907 e 1.º de 1909, idem de Tecidos Paulista—anno de 1908, Sociedade Braz Silva & C.—1.º semestre de 1909, Companhia ferro carril de Pernambuco—annos de 1906, 1907, 1908 e 1.º semestre de 1909, Banco do Recife—semestre findo em 31 de agosto de 1909, Companhia industrial pernambucana—1906, 1907, 1908 e 1.º semestre de 1909, Companhia de tecidos canhamo e juta—1.º semestre de 1909 e Companhia trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe—annos de 1906, 1907, 1908 e 1.º semestre de 1909.

×

Com destino ao Pará e portos intermediarios de sua escala largará hoje, do porto desta cidade o paquete nacional *Marahú*.

×

Está nomeado juiz de direito da comarca de S. José de Mipibú, no Estado do Rio Grande do Norte, cuja magistratura acaba de ser reorganizada, o nosso estimado patricio dr. Francisco de Albuquerque Mello, actualmente juiz municipal de Pão d'Alho.

S. s. já occupou annos atraz aquelle mesmo cargo, que deixou por motivos superiores e intimos e agora, accedendo a delicados e honrosos convites de amigos que ali possue, resolveu-se a voltar, aceitando a nomeação alludida.

×

Seguindo hontem para o Rio, a bordo do vapor *Pará*, mandou-nos um cartão de despedidas o sargento amanuense Joaquim Diogenes, que ali vae servir na respectiva guarnição federal.

Agradecendo-lhe os cumprimentos, desejamos-lhe bôa viagem.

×

Pelas 8 1/2 horas da manhan de domingo ultimo fundeou no lamarão o transatlantico inglez *Aragon*, que, ás 11 e um quarto horas do dia, suspendeu para Southampton.

×

Da Bahia, onde acaba de prestar exames do 5.º anno medico, obtendo bons resultados, chegou ante-hontem a esta capital, pelo *Aragon*, o sr. Joaquim Moreira Caldas, filho do dr. Augusto Caldas, subdelegado da Bôa-Vista.

×

A bordo do *Aragon*, chegado antehontem do sul, regressou da Bahia, o sr. Tancredo Bandeira de Mello, que acaba ali de completar, com felizes approvações, o curso de odontologia.

Damos ao distincto moço os nossos parabens, que estendemos ao seu digno pae, o sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado.

×

Pelo sr. secretario geral do Estado foi nomeado subdelegado de Queimadas, districto policial do municipio de Ouricury, o cidadão Antonio Mauricio da Silva, sendo exonerado o actual.

×

O sr. ministro do exterior officiou ao sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, pedindo providencias para o reconhecimento provisorio do sr. Ryogi Noda, como vice-consul, encarregado do consulado geral do Japão, no Rio de Janeiro, com jurisdicção neste Estado.

×

Para Jaraguá, Bahia e Rio largou hontem do nosso porto o paquete nacional *Guahyba*.

×

Pelo dr. Theotonio de Almeida, inspector da alfandega, foi hontem julgado o contrabando da firma Castro & Gurgel, que foi multada em 10:000$000, além da perda de toda a mercadoria appreendida.

O sr. inspector prohibiu a entrada dos socios daquella firma commercial e suspendeu, por 15 dias, os 2.ºs escripturarios Oliveira e Silva e Martins Saldanha, que conferiram as mercadorias em questão e mais o sr. Augusto Moreira, que fez o despacho.

×

Proposto pelo dr. Ulysses Costa, chefe de policia, foi transferido pelo sr. secretario geral do Estado, o capitão José Muniz de Almeida do 1.º corpo de infantaria do regimento policial para o corpo de cavallaria, na vaga do capitão Tito Salvador Alves de Azevedo, fallecido sabbado ultimo.

×

Resultado do sorteio dos clubes da casa *Standard* realizado em 4 de dezembro de 1909:

Clube A. de Ritter 72, idem B. idem 443, idem D. idem 223, idem C. de Smith 111, idem O. de Royal 16, idem R. idem 166, idem S. idem 165.

×

Da Bahia saiu ante-hontem o paquete nacional *Mossoró*, que hoje deverá chegar a este porto.

×

Partiu hontem para o Rio, a bordo do vapor *Pará*, o illustre sr. dr. Affonso Costa, deputado federal pelo 1.º districto do nosso Estado.

Desejamos-lhe afortunada viagem.

×

O sr. Zacharias Cordeiro das Neves, que ha mais de um anno está commissionado no posto de capitão do regimento policial, passará hoje á effectividade desse posto, na vaga do capitão Tito Salvador.

O capitão Zacharias Neves vae ser classificado na 3.ª companhia do 1.º batalhão.

×

Ante-hontem, ás 12 1/4 da tarde, deu entrada neste porto o paquete nacional *Brasil*, procedente do Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá.

Hontem, á noite, zarpou para Manáos e escala.

×

Para Cherburgo passou ante-hontem por este porto, a bordo do paquete inglez *Aragon*, o sr. general Dionysio de Cerqueira, que vae em commissão servir na Allemanha, desempenhando o elevado posto de chefe da missão militar brasileira addida ao exercito daquelle imperio.

Acompanha s. s. sua exma. familia.

×

E' passageiro do paquete *Pará*, que passou hontem por este porto, para o Rio de Janeiro, o dr. José Joaquim Domingues Carneiro, senador pelo Estado do Ceará.

×

Procedente do Pará aportou domingo ultimo, á 1 hora da tarde, ao Recife o paquete nacional *Acacaty*.

×

Recebemos hontem de Manáos este telegramma:

«Centro pernambucano installado hoje sauda imprensa patricia.—*Paulino Mello*, presidente.»

Retribuimos, agradecidos, as saudações.

Vida academica

A bordo do *Aragon* chegou ante hontem da Bahia o intelligente academico de medicina Isaac Vernet, filho do coronel Luiz Vernet, agente de leilões.

O joven academico prestou, á semana passada, exames do 3.º anno medico, sendo approvado plenamente em todas as cadeiras.

*** Prestou sabbado exames das materias do 1.º anno do curso juridico, em a nossa Faculdade, conquistando bôas approvações, o sr. Hermenegildo Correia de Andrade.

*** Concluiu hontem o curso juridico na Faculdade de direito, obtendo approvações distinctas em todas as cadeiras, o bacharelando João Suassuna.

Saudamos ao joven bacharel.

×

Alma religiosa

A irmandade de Santa Cecilia manda celebrar amanhan u'a missa cantada, pelas 4 horas da madrugada, na capella de N. S.ª da Conceição dos Coqueiros, na Bôa-Vista.

Para este acto convida todos os irmãos, confessores e fieis devotos.

✠ Na egreja do convento do Carmo effectuar-se-á amanhan a festa de N. S. da Conceição, constando dos seguintes actos: A's 7 horas entrará a missa solenne á grande orchestra do maestro Colás. A's 6 horas da tarde, ladainha, sermão por um religioso carmelita, finalizando-se com a bençam do S.S. Sacramento.

✠ Realiza-se amanhan a pomposa festa do *Arco da Conceição do Recife*.

A's 4 horas da madrugada daquelle dia, rezar-se-á missa, pelos devotos que concorreram para aquella festividade.

A's 11 horas entrará a missa solenne na qual servirão de acolytos dois *Lazaristas*.

Ao *Gloria* executar-se-á, pela primeira vez o hymno *Conceição* pela banda de musica de Aprendizes marinheiros.

Occupará a tribuna sacra o padre Arthur Passos.

A' noite queimar-se-ão fogos de artificio.

✠ O bispo d. Luiz Raymundo da Silva Britto, nos primeiros dias do proximo anno vindouro, conferirá ordens de presbytero ao diacono Euclides Amancio Jardim, que por motivos sanitarios deixou de comparecer á matriz de Santo Antonio, no dia 21 proximo passado, onde foram ordenados 33 alumnos.

Realizar-se-á este importante acto no palacio episcopal da Soledade, com presença de muitos sacerdotes.

✠ A festa da Conceição na capellinha dos Milagres, em Olinda, somente a 12 do corrente poderá ser realizada.

Assim nol-o communicou a respectiva zeladora.

✠ Com toda pompa, celebrar-se-á amanhan, na matriz da cidade de Goyanna, a festa de N. S. da Conceição.

E' o seguinte o programma das solennidades:

A's 10 horas da manhan entrará a festa solenne precedida do canto de Tercia, sendo officiante o vigario da freguezia, acolytado pelos rvdms. padres Anselmo Batalha e Balthazar Vieira; sendo cantada a grande missa do maestro Santos Pinto intitulada *Santa Julianna*.

Ao ser entoado o Gloria ascenderá uma gyrandola de 100 duzias.

Ao Evangelho, depois de ser entoada a Ave Maria de Mercadante, pregará o padre Anselmo Batalha. Depois do sermão será entoado o credo do maestro Santos Pinto.

Ao terminar a festa fenderão os ares uma salva de 21 tiros e uma grande gyrandola.

A's 4 horas da tarde sairá a procissão que obedecerá ao seguinte itinerario: ruas—Conceição, Viração, Atraz do Rosario, Amparo, Portas de Roma, travessa do Rosario, pateo do Carmo, ruas do Meio e Baixinha, a recolher. As congregações do S. Coração de Jesus e filhas de Maria comparecerão.

A's 7 horas da noite entrará o *Te-Deum* de *Santa Anna*, assomando antes o pulpito o vigario Affonso Lopes Ribeiro.

Terminado o *Te-Deum*, e em coreto offerecido pelos seus admiradores, executará varias peças de seu repertorio a banda musical «Curica», queimando-se diversos fogos de artificio e fendendo o espaço muitos aerostatos.

✠ Na cidade de Pão d'Alho, realiza-se hoje, a ultima novena da Conceição, sob a direcção dos seminaristas que ali se acham para este fim.

Amanhan, ás 10 ½ horas do dia, entrará a festa, cantando a sua primeira missa o néo-sacerdote José Ferreira Landim.

Servirão de diacono o padre Zacharias Bartholomeu da Silva e de sub-diacono o padre Arthur Bertholdo.

Ao Evangelho, far-se-á ouvir o monsenhor Augusto Alvaro, vigario de S. José, servindo de mestre de cerimonia o padre Antonio de Lima.

Finda a missa o joven sacerdote recolher-se-á á sua residencia, onde lhe será offerecido um lauto almoço no qual tomarão parte pessôas de alta sociedade, amigos e parentes daquelle sacerdote.

A' noite s. rvdma. occupará a tribuna sagrada e dissertará sobre o thema «o que é o sacerdote», cantando-se em seguida solenne *Te-Deum*.

Durante o acto servirá de presbytero assistente o rvdm. padre Emygdio de Oliveira, vigario daquella freguezia.

✠ Realizaram-se, hontem, na capella de Santo Amaro das Salinas os ensaios de canticos, para a primeira communhão que, por motivos imperiosos, deixa de realizar-se no dia 12 do corrente, segundo estava annunciado, ficando para o proximo dia 19 do andante mez.

×

Festas e reclames

Da agencia loterica do sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, á rua 1.º de Março, recebemos hontem diversos objectos, como sejam carteiras, phosphoreiras, cinzeiros, espelhos, reclames da *Loteria federal*.

Agradecemos a delicada offerta que pessoalmente nos veiu trazer o sr. João Carvalho, gerente do estabelecimento.

×

O delegado do Cabo remetteu antehontem para a chefatura 15 facas de ponta e 3 punhaes, que foram ali apprehendidos em poder de varios desordeiros.

Para a repartição enviou tambem o delegado de Jaboatão 14 facas de ponta e 1 pistola.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Hontem segundo o despacho recebido de Liverpool, as cotações foram: 8,34, procedencia Pernambuco; 7,90, procedencia americana.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar.—Notou-se hontem no centro de vendas do genero mais animação e mesmo melhor disposição da parte dos armazenarios, apesar das qualidades de usinas e crystalizada não terem sido cotadas.

Os brancos de bangue obtiveram alta de 400 réis, os somenos, mascavados e brutos seccos de 100 réis, isto em arroba.

Portanto a cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Demeraras	$	a	2$500
Brancos de	3$500	a	3$800
Somenos de	2$600	a	2$700
Mascavados de	2$500	a	2$800
Brutos seccos de ...	2$300	a	2$400
Brutos mellados ...	1$700	a	1$800
Retames	1$500	a	1$600

×× Do Rio de Janeiro pediram, ao que soubemos, cotação do milho amarello [illegible]

Aqui este genero continúa a ser vendido sem animação ao preço de 95 réis pelo kilo.

×× Continúa a ser armazenada em nossa praça grande quantidade de farinha de mandioca, adquirida por uma firma de Fortaleza, que destina este deposito para o centro do Ceará, onde, segundo dizem, não ha o sufficiente para o prompto consumo. Em nosso mercado sua procura tem sido regular, apesar de sua cotação conservar-se a 1$900 pela sacca de 60 kilos.

×× Firmas grossistas do Rio de Janeiro offereceram hontem para nossa praça feijão mulatinho, ligeiramente barrado, posto aqui, ao preço de 11$500 pela sacca de 60 kilos.

Em nosso centro de vendas, os negocios deste genero não têm sido animados, apesar do artigo continuar a ser vendido a 12$500 pela sacca de 60 kilos.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Goyanna: «Moema», assucar; «D. Lalá», assucar; «Olivia», assucar; «Maria Guilhermina», assucar; de Catuama: «Alcione», toros; de S. José da Corôa Grande: «Luso Brasileiro», assucar; «Filha do Oceano», assucar; de Itapissuma: «Mimosa», assucar; «Maria Emilia», abacaxi; «Perseverança», toros; de Una: «Maria Lydia», assucar; de Serinhãem: «Amphitrite», assucar; de Barreiros: «Antonieta» assucar; «Gaivota», assucar; de Timbó: «Paratibe», assucar; de Suape: «Nubia», assucar e «União», assucar.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Brejo, Jatobá do Brejo, Bom Jardim, Umbuseiro, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Flores, Triumpho, Pilar, Itabayana, Alagôa Grande, estações servidas pela Great Western e linhas suburbanas.

×× Movimento de entradas de mercadorias, hontem, em dois ramaes da Great Western:

São Francisco.—Não publicamos o movimento de entradas de mercadorias deste ramal, por ter terminado tarde a descarga.

Algodão—Central 298 fardos, Limoeiro 605. Total 903 fardos.

Assucar—Central 513 saccos e Limoeiro 3.194. Total: 3.707 saccos.

Alcool—Não houve entrada.

Aguardente—Não constou entrada.

Café do Estado—Central 282 saccos.

Farinha de mandioca—Central 172 saccos.

Feijão—Não houve entrada.

Milho—Não constou entrada.

Caroços de algodão—De 733 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

—Entradas de mercadorias effectuadas no dia 4 do corrente no ramal de São Francisco e que não publicámos ante-hontem por ter terminado tarde a descarga:

Assucar 8.130 saccos, algodão 42 fardos, milho 2.500 saccos, feijão 52 saccos, aguardente 25 barris, farinha de mandioca 1000 saccos e alcool 152 barris.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes feitos no dia 4 do corrente:

1.º ANNO—Hermenegildo Correia de Andrade, plenamente grão 6 em philosophia, simplesmente grão 4 em direito romano; Alcides Fernandes da Costa Lima, simplesmente grão 3 em philosophia, grão 4 em romano; Eugenio Herculano do Passo, plenamente grão 6 em philosophia; João Sylvio de Miranda, plenamente grão 7 em philosophia; Henrique de Figueiredo, distincção em philosophia e plenamente grão 9 em romano; Manuel José Nunes Cavalcante Filho, simplesmente grão 3 em philosophia; Pedro de Albuquerque Veiga, simplesmente grão 1 em philosophia e em romano; faltou a prova de direito romano 1.

—Terminaram-se os exames do primeiro anno.

2.º ANNO—Heraclides Raposo da Camara, plenamente grão 6 em constitucional e em civil, grão 7 em internacional; Vicente Nogueira Baptista, plenamente grão 6 em civil, simplesmente grão 4 em internacional, grão 4 em constitucional; Luiz Potyguar de Oliveira Fernandes, plenamente grão 6 em internacional, simplesmente grão 5 em civil e grão 3 em constitucional; Agenor Augusto de Oliveira, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Joaquim Florencio de Alencar plenamente grão 6 em civil, simplesmente grão 2 em internacional e grão 1 em constitucional; Meroveu Cunha de Oliveira Mendonça, plenamente grão 6 em civil e grão 7 nas outras cadeiras

3.º ANNO—José Carvalho de Toledo, plenamente grão 9 em civil e em criminal, grão 7 em commercial terrestre; José Gobat Ferreira do Nascimento, plenamente grão 9 em civil e em criminal grão 7 em commercial; João Huascar de Figueiredo, distincção em criminal, plenamente grão 9 em civil e grão 8 em commercial; Luiz Ignacio de Figueiredo, plenamente grão 8 em criminal e grão 6 nas outras cadeiras; Oscar Marinho Falcão, plenamente grão 9 em criminal, grão 8 em commercial terrestre, grão 7 em direito civil; Aurelio Guilherme de Araujo, simplesmente grão 5 em criminal e em civil, grão 2 em commercial terrestre; Alberto Roseid, distincção em criminal e em civil e plenamente grão 9 em commercial terrestre; Corintho Andrade, distincção em criminal e em civil, plenamente grão 9 em commercial terrestre; Honorio Thenorio Sobrinho, plenamente grão 6 em criminal, simplesmente grão 5 em civil e em commercial; João Ferreira Dias Junior, plenamente grão 7 em civil e grão 6 nas outras cadeiras.

4.º ANNO—Olegario Brandão Vilella, plenamente grão 6 em criminal, simplesmente grão 5 em civil, grão 4 em commercial maritimo e em economia politica; Julio Duarte da Silva, plenamente grão 6 em criminal, simplesmente grão 4 em civil, grão 3 em commercial maritimo, grão 2 em economia politica; Arthur Ramos Leal, plenamente grão 7 em commercial maritimo e grão 9 nas outras cadeiras; Francisco Bruno Pereira, plenamente grão 9 em criminal e em civil, grão 8 em economia politica, grão 7 em commercial maritimo; Durval Castello Branco, plenamente grão 6 em criminal, simplesmente grão 4 nas outras cadeiras.

5.º ANNO—Severino Peregrino Montenegro, plenamente grão 9 em administrativo e em medicina publica, grão 8 nas outras cadeiras; Abel Evencio de Carvalho Costa, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Agnello Vieira-Chaves, plenamente grão 8 em legislação comparada e grão 7 nas outras cadeiras; Amaro Gomes Pedrosa, plenamente grão 7 em legislação comparada e grão 6 nas outras cadeiras; Antonio Pinto Areal Souto, distincção em todas as cadeiras; Achilles Leoncio Pereira Ferraz, plenamente grão 9 em medicina publica e em legislação comparada e grão 8 nas outras cadeiras; Chateaubriand de Arruda Barretto, plenamente grão 8 em theoria e pratica do processo e grão 9 nas outras cadeiras; Eleshão de Oliveira, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Eleazar Soares Campos, plenamente grão 9 em todas as cadeiras; Normando Gonçalves da Silva, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

×

O sr. Ferreira Araujo scientificou ao sr. chefe de policia, por telegramma, haver assumido o cargo de delegado de Floresta.

MUTILADO

CIUME FEROZ

Possuida de feroz ciume, a mulher Joaquina Maria da Conceição deitou fogo, ás 11 horas do dia 2 do corrente, á casa de sua rival Josepha Gomes da Silva, residente no engenho *Camorim*, situado no municipio de S. Lourenço da Matta.

O fogo devorou completamente a edificação, perecendo nas chammas uma criancinha do sexo femenino, de um mez apenas de edade, a qual dormitava numa rêde.

Presa pelo subdelegado do 3.º districto, capitão Odon Rodrigues de Almeida, foi a criminosa apresentada ao dr. Ranulpho Silva, delegado do municipio.

A principio Joaquina quiz negar a autoria do crime, acabando por fim a confessal-o, dizendo que o commettera, levada pelo despeito de estar o seu marido amasiado com a sua rival Josepha Gomes da Silva, ha cerca de um anno.

O corpo da pobre menina foi transportado para S. Lourenço, em completo estado de carbonisação, sendo inhumado no cemiterio dessa villa.

Quanto a Joaquina acha-se presa na cadeia local.

×

Nos *Coqueiros Grandes*, districto de Santo Amaro das Salinas, a mulher Anna Maria da Conceição, appellidada Anna *Damnada*, aggrediu e feriu, sabbado passado, pelas 7 horas da noite, ao individuo Antonio Francisco dos Santos.

A *Damnada* foi recolhida á detenção e o ferido, apresentado na chefatura de policia, afim de ser vistoriado pelos medicos legistas.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Maria, filha do dr. Carlos Bello;

a senhorita Joanna Maria de Loyola, filha do sr. Ernesto Epaminondas, de Loyola;

Maria de Lourdes, filha do sr. Affonso Beda, 2.º escripturario da delegacia fiscal do thesouro federal;

a senhorita Dalila Estephania Selva;

d. Maria da Conceição, esposa do dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante;

d. Joaquina, esposa do capitão Francisco da Natividade Saldanha;

a senhorita Maria Carneiro da Silva, professora municipal de S. Lourenço;

a senhorita Maria da Conceição Lopes da Silva;

a senhorita Ambrosina da Resurreição, filha do capitão João Baptista da Resurreição.

— Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Amalia de Carvalho Cesar, dilecta filha do sr. José de Carvalho Cesar, agente do correio do Brum.

×

ARTES E DIVERSÕES

Estiveram muito animadas e concorridas as diversões ante-hontem e hontem realizadas no *Parque Olympia*, em Olinda.

Alem das barraquinhas, repletas de milhares de prendas interessantissimas, houve sessões cinematographicas no theatrinho, a *Pescaria em alto mar*, uma novidade curiosa na terra, e alguns fogos de bengala e morteiros.

Durante as noites tocou a banda de musica do 1.º corpo de policia, estando á disposição do publico dois esplendidos *buffets*.

A illuminação electrica esteve radiosa.

— Grande concorrencia obteve o *Cinema Pathé* com o bom programma que a empresa organizou ante-hontem e hontem.

As fitas, mormente as coloridas, eram de effeito admiravel, realçando mais pela nitidez da projecção.

Hoje programma novo.

— O *Cinema Royal* logrou hontem extraordinaria concorrencia com o magnifico programma que exhibiu.

Fitas de effeito deslumbrante e enredos interessantes e curiosos agradaram os espectadores de todas as sessões.

Hoje o mesmo programma.

— *Sociedade musical capunguense* — Essa corporação irá amanhan, á tardinha, á casa de residencia do sr. José de Veiga Seixas, entregar á senhorita Lucrecia, filha desse cavalheiro, o original da valsa do mesmo nome, composição do professor José Rodrigues de Souza e a ella offerecida.

No proximo domingo, 12 do corrente, a mesma banda fará esplendida retreta na praça do Carmo, em Olinda, com um programma escolhido, em homenagem ao seu consocio honorario dr. Arthur de Albuquerque.

— Uma commissão composta dos cidadãos Henrique Lins, José Marinho Cesar, José Gomes Padilha, Avelino Roma e Antonio Barretto, acha-se encarregada da illuminação e embandeiramento, bem como da construcção de barraquinhas para bazares de prendas na visinha cidade do Cabo, no proximo natal.

E ali não se duvida que, taes são os esforços que os referidos moços estão empregando, a noite da *Festa á Jesus*, naquella pitoresca localidade, seja toda de esplendores.

×

DESAPPARECIDOS

Pela madrugada do dia 4 do corrente e na edade de 68 annos, falleceu na cidade do Cabo, onde residia, o antigo funccionario da *Great Western*, sr. Alexandre Joaquim Coelho da Silva.

Succumbiu a soffrimentos cardiacos que, ha algum tempo, o afastaram da convivencia de seus chefes e de seus companheiros.

Geralmente bemquisto, serviu em diversos logares na secção S. Francisco, foi chefe da estação de Una, passando depois a chefe do movimento, cargos em que sempre se houve com dignidade e gozando de grande consideração.

Occupava ultimamente um logar no escriptorio do trafego.

Era pae de Fabio Silva, de saudosa memoria, auxiliar que foi desta redacção.

Deixa familia constituida na sua maioria por filhos menores.

Sentimentamol-a, representada em seu digno genro, o sr. Floriano da Rocha Lima, actualmente na Capital Federal.

— Pelas 10 horas da manhan do dia 5 do corrente, falleceu nesta cidade, á rua dr. Rosa e Silva n. 40 2.º andar, a veneranda d. Maria do Rosario Pinheiro, na avançada edade de 83 annos. A extincta era viuva do dr. Manuel Rodrigues Pinheiro, e professora jubilada. De sua prole deixa uma filha a sra. d. Meluzina Rodrigues Pinheiro, 14 netos e 15 bisnettas.

Enviamos pezames a toda familia, especialmente ao seu neto tenente Dinamerico Abdon Pinheiro, cobrador da prefeitura na visinha cidade de Olinda.

— Pela manhan de hontem falleceu em Pão d'Alho o coronel do exercito dr. Rodolpho Coutinho, contando 58 annos de edade.

O extincto militar verificou praça em 3 de dezembro de 1875, entrando pouco tempo depois para a Escola militar, donde se retirou titulado em engenharia e titulado em mathematicas e sciencias physicas.

Pernambucano, fôra nomeado coronel em dezembro proximo passado.

A' familia do extincto enviamos os nossos pezames.

— Em sua residencia, no bêco do Quiabo n. 52 em Afogados, falleceu hontem, pela manhan, o sr. Luiz Tavora, conhecido caricaturista e paisagista, proprietario da *Lanterna Magica*.

O extincto, que contava 68 annos de edade, era viuvo, não deixando filhos. Nascera no Estado do Ceará, em 1841.

A' familia do morto enviamos nossas condolencias.

×

Loteria Federal

N. 177.— 92.ª—EXTRAIDA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1909

35790	16:000$000	19888	500$000
26924	2:000$000	32216	500$000
27344	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1974	8069	15633	19978	27101
6560	9157	15777	24734	27875

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3901	13405	17128	25155	36950
4058	14423	18591	26942	37100
10072	14881	19940	35277	37130
10246	16253	23713	35320	37690

APPROXIMAÇÕES

35789	200$000	26925	200$000
35791	200$000	27343	100$000
26923	200$000	27345	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
35781 a 35790

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
26921 a 26930

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
27341 a 27350

CENTENAS

Os numeros de 35701 a 35800 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 26901 a 27000 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 27301 a 27400 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 90 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 90.

PARTIDO REPUBLICANO

PARA SENADORES

Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Coronel Manuel Rodrigues Porto.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Dr. João Elysio de Castro Fonseca.
Coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior.
Coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.

—

NA VAGA DO DESEMBARGADOR SILVA MARQUES

Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

—

NA VAGA DO DR. FARIA NEVES SOBRINHO

Dr. Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque.

PARA DEPUTADOS

1.º DISTRICTO

Dr. Antonio Severino Montenegro.
Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.
Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Dr. João José de Moraes.
Dr. Raul Lins Vieira de Mello.
Dr. Manuel Arthur Muniz.
Dr. Pedro Velho Pessôa de Albuquerque.
Dr. João Gonçalves de Azevedo.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

2.º DISTRICTO

Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.
Dr. João Alves Pontual.
Dr. João de Medeiros Peretti.
Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.
Julio Celso de Albuquerque Bello.
Coronel Antonio Bertholdo Galvão.
Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.

3.º DISTRICTO

Dr. Florentino Olympio dos Santos.
Coronel Francisco Synesio de Araujo Cavalcante.
Dr. Francisco Antonio Cabral de Mello.
Dr. Othon Julio de Barros Mello.
Coronel Manuel Antonio de Azevedo Jardim.
Dr. Manuel Cesar Casado Lima.
Dr. Fernando Lisbôa Coutinho.
Dr. Amadeu de Araujo Livramento.
Dr. Francisco Gomes de Araujo Sobrinho.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de dezembro de 1909:—José Roberto Alves, sentenciado, pedindo certidão de sua sentença.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

— Dia 4:—Florinda Nunes Vianna Guedes Alcoforado, viuva do professor Lourenço Guedes Alcoforado, pedindo pagamento de vencimentos a que tinha direito seu marido.—Deferido, nos termos do officio desta ao sr. dr. secretario geral do Estado. Maria Amalia da Costa Ramos, pedindo pagamento da quota a que tem direito para asseio e conservação do predio em que funcciona a escola em Buique.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de dezembro de 1909:—Marianna Teixeira da Costa Coelho, professora em disponibilidade, pedindo pagamento dos vencimentos relativo ao periodo de maio e junho do corrente anno.—Os vencimentos a que se refere a peticionaria, já foram pagos em 11 de setembro ultimo aos seus procuradores Dubeux & C., segundo informa o sr. dr. director do thesouro. Manuel Fonseca de Medeiros, professor de Pesqueira, pedindo pagamento de vencimentos relativo ao mez de agosto ultimo.—Dirija-se o supplicante ao [illegible] delegado de ensino que está habilitado a fornecer o attestado a que se refere.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de dezembro de 1909:—Luiz Pereira de Oliveira Faria.—Informe o thesouro, Lauriano José de Menezes.—Restitua-se de acôrdo com as informações a importancia de 12$800. Sebastião de Menezes Nobrega.—Nada ha que deferir, visto o supplicante já ter recebido a importancia que reclama.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 4 de dezembro de 1909:—Alfredo da Silva Vieira e Joaquim Morel Moreira.—Informe a contadoria. Empresa do *Diario de Pernambuco*, Antonio Marques de Oliveira e Nathalia Farias Teixeira.—Informe a recebedoria. Manuel Figueirôa de Farias.—Informe a collectoria do municipio de Olinda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de dezembro de 1909:—José Pereira do Nascimento, Santa casa de misericordia do Recife e Lino Gomes.—Com officio ao thesouro. Antonio da Silva Mello, João Venancio Machado da Paz e Arcelina Tavares Pedrosa.—Informe a 1.ª secção. Francisco Martins Carneiro de Barros e Costa Lima.—Informe a 3.ª secção. Lauriano Manuel da Silva, Seraphim Pinto, Erasmo Paulo de Freitas, Manuel da Cunha Sobrinho, Maria Francisca da Conceição, Antonio Cecilio de Sant'Anna, Ildefonso Florentino da Costa Ribeiro, Cesaria Maria de Jesus, Jacintho de Almeida Ferreira, José de Campos, Julia Ferreira dos Prazeres, Manuel Gonçalves de Macedo, Maria J. da Costa Barbosa, Pedro Ribeiro dos Anjos, Severina Adelaide de Vasconcellos e Umbelina Franco de Sá.—A' 1.ª secção. Arthur Lopes de Mendonça, João Gonçalves Pereira Lima, João Bezerra de Gouveia e Erasmo Valença.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 6 de dezembro de 1909.

2.ª secção. N. 259. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4 do corrente.—A' minha ordem, o louco Joaquim Eduardo da Silva, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Theophilo Campos, por crime de furto. A' ordem do subdelegado do districto do Brejo, Adolpho Theotonio Alves Peixoto, por crime de ferimento.

No dia 5.—A' minha ordem, Severino Soares da Silva, vindo de Ipojuca, como criminoso e a louca Agueda Maria de Jesus, posta em observação para ter o conveniente destino. A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiza Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios, José Antonio de Oliveira, Olympio Correia de Lima e Lino Honorio dos Santos, como gatunos; Raymundo Tiburcio de Souza, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio Tertuliano, vulgo «Bumdolla». João Monteiro, José Severiano dos Santos, Rosalina Maria da Conceição e José Januario Gomes, vulgo «D. Ratinho», como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto de Areias, Manuel Nunes de Oliveira, por crime de defloramento. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Alberto de tal, (menor) como vagabundo.

— O delegado do municipio de Jaboatão fez remessa por officio de hoje a esta repartição de 14 facas de ponta e uma pistola, armas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 3 de dezembro de 1909:—José Rodrigues de Araujo Pedrosa.—Apresente nova planta de acôrdo com a lei n. 534. Antonio Pereira da Costa.—Sim, de acôrdo com a informação do fiscal. Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho.—Como pede. Teixeira, Miranda & C.—Declarem a que fim se destina o telheiro. Salathiel José de Farias.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade. C. Campos, Oliveira & C.—Como pedem de acôrdo com a informação do lançador. Antonio Maria de Miranda Seve e outros.—Satisfaçam a exigencia da directoria de obras. Maria Amelia Teixeira.—Indeferida, em vista da informação da directoria de obras. Antonio Francisco Cordeiro de Mello, Antonio Romano, Alfredo dos Santos Almeida, Joaquim Fernandes do Monte, Jorge Bouliz, Luiz Pereira de Oliveira Faria, Maria das Mercês Salles Bernardes, Maria Amelia de Moura Cardoso, dr. Paul Wolf e Umbelina Maria Lacerda.—Como requerem.

TRIBUNAES

Junta commercial do Recife

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que, durante o periodo de 16 a 30 do mez proximamente findo, foram archivados os seguintes documentos:

Contratos:

De Pedro da Silva Antunes e Antonio Antunes Gesteira, para o commercio de armarinho, modas, tecidos e chapéos, á rua Barão da Victoria n. 50, desta cidade, com o capital de 50:000$000, sob a firma Pedro Antunes & Gesteira.

Alteração de contrato:

De Gomes & C., alterando o capital social para 37:000$000 e o prazo da sociedade por tempo indeterminado.

Registo de firmas:

Foram registadas as seguintes firmas: José Pereira Martins, Pestana dos Santos & C., Alipio de Figueiredo, José Monteiro, Pereira & Soares e Francisco Rodrigues.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 6 de dezembro de 1909.

O secretario,
J. J. Moraes.

Publicações a Pedido

CONVITE

Coronel dr. Rodolpho de Moraes Coutinho

A viuva e filhos do coronel **Rodolpho de Moraes Coutinho** e a familia Coutinho, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ao enterramento de seu querido chefe, o qual realizar-se-á hoje ás 10 ½ horas da manhan, achando-se o cadaver depositado na capella do Cemiterio.

Haverá carros á disposiçao na rua 15 de Novembro.

O crime de Limoeiro

Lendo o «Pernambuco» de tres do corrente, deparei com um artigo sob a epigraphe o *Crime de Limoeiro*, assignado por *Um velho limoeirense*, que, diga-se de passagem, não é limoeirense nem aqui nem em parte alguma...

Nesse artigo, de maneira diplomatica, sou delle o alvo para mais uma vez intrigar-me o seu autor com o chefe local.

O velho limoeirense, devido a posição que occupa aqui, está bem informado de tudo que se passa na terra; mas, por espirito de exploração, afim de conseguir o seu intento, que é o de collocar-me mal perante o eminente chefe do partido republicano o dr. Rosa e Silva, diz em seu artigo o seguinte:

1.º—O crime de Limoeiro veiu em bôa occasião, pois era preciso derrubar da chefia o coronel Julio Pestana, e dahi a nomeação de um juiz em commissão;

2.º—Que não satisfeitos ainda os que vivem envenenando o governo, encontraram ainda outro meio de fazer picardias ao chefe local e obtiveram a nomeação de um delegado de policia que a assumir o exercicio, o seu primeiro acto foi cercar o engenho S. João Baptista, do qual é rendeiro um amigo do coronel Pestana, que a todo custo se quer prender Izael porque elle auxilia a politica do coronel Pestana e que os *herculanistas* querem fazer-me chefe politico;

3.º—Que no tempo do dr. Sigismundo veiu para casa do coronel Pestana uma commissão medica e não fui estranho á vinda della;

4.º—Que não posso continuar como promotor em Limoeiro, em vista das innumeras incompatibilidades e em virtude de largo circulo de relações commerciaes da casa do meu sogro, o coronel Salsa;

5.º—Que não requeri a prisão de José Cabo, sabendo achar-se elle refugiado em um engenho de Pão d'Alho;

6.º e ultimo—Que não poupo esforços para exautorar o coronel Julio Pestana.

O exm. sr. governador do Estado, attendendo com justas razões que o crime praticado em Limoeiro, na pessôa do capitão Manuel Simplicio, era de tal natureza que tolhia a acção regular da justiça local, nomeou o illustrado magistrado dr. Abdias de Oliveira juiz em commissão, para processar os criminosos.

No dia da chegada do illustre doutor nesta comarca, afim de instaurar o processo, a convite meu, o coronel Julio Pestana foi uma das pessôas que o esperaram na estação, acompanhando-o até á minha residencia; e dias depois esteve novamente com o mesmo juiz em intima palestra na mesma residencia minha.

Onde, pois, o tal limoeirense foi descobrir esse interesse de naquella commissão derrocar o coronel Pestana.

O interesse foi para que o assassinato do capitão Manuel Simplicio não ficasse impune.

Nada tenho com o cerco que o digno delegado capitão José Carneiro praticou no engenho S. João Baptista, porque nem em Limoeiro achava-me eu.

Essa autoridade, que teve e tem ordem de ouvir ao coronel Pestana, não sendo a sua nomeção obtida com o fim de hostilizar esse chefe, cercou S. João Baptista, porque soube que o criminoso Izael lá se achava refugiado.

Alem disso Izael não era e não é o grande auxiliar do coronel Pestana, como diz o articulista, pois até analphabeto é.

Quer-se a todo transe lançar-se mão *desta taboa de salvação*, já para minorar o justo rigor do juizo publico a respeito do assassino, já para indispor-me com o coronel Pestana, o que não conseguirão, pois confio no bom senso dos homens de bem e no criterio de s. s.

Não é exacto tambem que eu pretenda ser chefe politico de Limoeiro e muito menos que aqui hajam *herculanistas* que trabalham com este fim.

O chefe politico de Limoeiro, todos sabem, é o meu illustre amigo o coronel Julio Pestana.

Não estava em Limoeiro e sim no engenho dos meus paes, quando veiu aqui a commissão medica para a casa do coronel Pestana; portanto em nada fui solidario.

Posso sem embargos e perfeitamente continuar na Promotoria de Limoeiro.

De facto o dr. Monteiro de Carvalho não é meu amigo — porque não quer, já se vê — e apesar de inexperiente como diz o articulista do *Pernambuco*, que é o mesmo *Justus* do *Jornal*, sei que o mal que elle me poder fazer, fará; mas isso não inhibe-me de continuar a exercer o meu cargo até quando quizer, ou em quanto merecer confiança do governo e do meu partido.

As relações commerciaes do meu sogro, o coronel Salsa, não perturbam de modo algum o exercicio das minhas funcções.

Desde que sou promotor de Limoeiro só duas vezes jurei suspeição em processo; a primeira foi no inventario do meu saudoso amigo tenente-coronel Antonio Joaquim de Oliveira e a segunda no inventario da mulher do major Pereira Lima.

Não sei em que logar esteja José Cabo e além do mais não exerço funcções policiaes.

No caso não compete-me requerer prisão alguma e sim ao dr. Juiz de Direito mandar cumprir o accordão do Venerando Superior Tribunal de Justiça que ordenou que o réo fosse a novo jury.

E disso sabe perfeitamente o *Velho limoeirense* que conhece mais esse *mechanismo* processual do que eu.

O *Velho limoeirense*, que tanto interesse mostra pela prisão de José Cabo, diga qual é o engenho de Pão d'Alho em que elle se acha homisiado, porque o chefe de policia, moço digno de todos os respeitos e cumpridor dos seus deveres, mandará prendel-o; ou então informe ao dr. Juiz de direito da Comarca afim delle requisitar a sua prisão, e deixe de pannos mornos.

Nunca procurei exautorar o coronel Julio Pestana, a quem reconheço como chefe politico e tanto elle está convencido dessa verdade, que, *apesar das intriguinhas de pessôas que deviam estar acima dessas coisas*, em conversa particular commigo, disse-me que não desejava que eu pedisse demissão do cargo de Promotor e que nada tinha a dizer de mim.

Na qualidade de *moço inexperiente* agradeço o conselho do *Velho limoeirense* e peço-lhe que, se tem energia de homem, venha com a assignatura do seu nome discutir commigo, porque o anonymato é a arma dos covardes e dos mentirosos.

Limoeiro, 5—12—909.

Severino Pinheiro.

A MELHOR machina de escrever—*Royal*—preferida a todas, seu numero já excede de cem mil, preços muitissimo modicos, acompanha instrucções em portuguez. Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

Um perdão

A' Sinhazinha.

Foi um crime minha amiga! me perdôa
Foi excesso de loucura foi paixão
Fui tão falsa! mas hoje arrependida
Nestes versos, imploro teu perdão.

Eu humilde a teus pés hoje me lanço
Igualmente a Magdalena arrependida
Com as lagrimas banhando os pés de Christo
E chorando maguada e tão sentida.

Eu imploro Eulalia o teu perdão
Me perdôa como Christo perdoou
A mulher mais formosa do seu tempo
Que seus pés com os cabellos enxugou.

Foi um crime! commetti! fui traidora!
Como Judas vendeu Christo aos phariseus,
Foi fraqueza! por isso me perdôa
Como sabe: o perdão provém de Deus.

Quando Judas em grande desespero
Tão soberbo, viril e extraordinario
Escutava a voz celestial
Que saia dos cerros do calvario,

Pois, Jesus conhecendo esta fraqueza
Disse a Judas: concedo-te o perdão!
Pois assim como Christo perdoou
Eu espero a mesma compaixão.

R.

Os medicos mais illustres, como é facil de verificar neste jornal, pelos attestados, não querem outro depurativo do sangue a não ser o **Elixir de Nogueira** do pharmaceutico chimico **SILVEIRA**.

Ao eleitorado do 2.º districto

Convidado pelo meu illustre amigo dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, a pleitear um dos logares de deputado pelo 2.º districto, ao Congresso Estadual, venho solicitar o apoio e prestigio desse criterioso eleitorado, que tantas e tantas vezes tem dado provas vehementes de seu patriotismo na manifestação positiva de sua independencia.

Filiado ao grupo de amigos dedicados ao dr. José Bezerra, e por este honrado na sua alta confiança, tenho para apresentar ao referido eleitorado a ausencia absoluta dos prejuizos que geralmente promanam das vicissitudes e asperezas da vida.

Não tenho programma cogitado, entretanto asseguro a maxima dedicação e esforço pela causa do desenvolvimento e prosperidade do meu Estado.

Conseguintemente, confio em excesso que os amigos e os da mesma fracção politica suffraguem a minha candidatura, honrando-me dessa maneira e penhorando-me eternamente.

Bonito, 4 de dezembro de 1909.

Dr. Manuel Alexandrino da Rocha.

ATTESTO que tenho empregado em minha clinica, desde longos annos, o preparado Emulsão de Scott sempre com o melhor resultado e dando a indicação para um bom reconstituinte. Petropolis.—*Dr. Antonio de Carvalho.*

Soffria a 18 mezes

Sobrado, 15 de maio de 1883.

Illm. sr. pharmaceutico major José Francisco de Moura.—Parahyba.

Tendo em dezembro do anno passado, comprado a v. s. 2 vidros de um preparado denominado ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO para applicar a um meu compadre que soffria de dartros ulcerosos, já ha 18 mezes, sem que tivesse obtido melhora com o uso da Salsa e Caroba e de outros remedios, de que usava para este mal, venho scientificar a v. s. que o meu compadre acha-se perfeitamente bom da dita molestia e por elle venho agradecer a v. s. a lembrança de me applicar tão efficaz remedio.

Podendo fazer desta carta o uso que quizer.

Convém notar que durante o tratamento não interrompeu elle o uso daquelle remedio senão para tomar os laxantes que me aconselhou, era de vantagem elle usar.

Sou de v. s. am.º cr.º obr.º

José Braz Pereira.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE
Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

LJ Com grande pratica de negocios, acceita representações: cartas nesta typographia.

Pagamento importante

100,000$000

Foi pago ante-hontem pelos agentes geraes srs. Julio Antunes de Abreu & C. o bilhete inteiro 13.268 da grande loteria de S. Paulo, extraida no dia 18 do corrente e premiado com 100 contos de réis.

O dito pagamento foi effectuado a um distincto negociante de Santos, que pediu de não declinar o seu nome, com dois cheques, sendo um do London Bank, n. 273.053 e outro do Banco de São Paulo n. 161.391.

(Dos jornaes de S. Paulo, de 22).

Fumae os deliciosos cigarros AZ DE OUROS da Fabrica Lafayette.

Ao publico

Constando que meu marido Franklin R. Ramos, pretende vender a casa e terreno sita á rua da Harmonia n. 16 A, no Arrayal, em tempo protesto contra qualquer negocio, visto ser bem commum e nenhuma autorização dei a quem querque se apresente.

Recife, 6 de dezembro de 1909.

Joanna Cavalcanti Ramos.

Manifesto politico

Nós abaixo assignados residentes neste municipio, conscientes dos direitos politicos de que gosa o cidadão brasileiro, direitos que se dilataram, que se difinirão, que se consolidarão com a estabilidade da Republica—instituição sementada em nosso paiz pelo altruismo de brasileiros patriotas, insignes e eruditos—vamos nesta fase de esperanças alviçareiras, de soerguimento do organismo nacional, de melhoramentos palpaveis em todos os ramos da vida publica, levar ao partido Republicano de Pernambuco a nossa adhesão franca e sincera.

A preoccupação de todo homem publico deve visar exclusivamente um governo de ordem e justiça; porque em politica não póde, não deve existir como mira, nenhuma individualidade, mais sim, o ideal que attrae adeptos e consegue martyres.

Temos visto como se desdobram os factos na politica de Pernambuco, e é com verdadeira sympathia que apreciamos as medidas idoneas e energicas que os governadores adoptam quando periclitam a vida e a fortuna dos sertanejos. Temos visto tambem com orgulho bairrista como limpos e altivos se mantêm os timoneiros da politica pernambucana, representada na capital da Republica por um brasileiro, cujo nome demora em destaque entre os seus pares—o dr. Francisco de Assis Rosa e Silva. E'-nos licito distinguir o nome do eminente dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, cuja serenidade e sobranceria estão claramente provadas por factos repetidos, que dizem com evidencia como alto o seu espirito paira acima de mesquinhas conveniencias politicas.

Sem querermos entrar em detalhes de factos—todos conhecidos e pesados pelas consciencias sans e desapaixonadas—fazemos sentir ainda que a administração, iniciada a 7 de abril do anno proximo passado, tem despertado unanimes applausos em toda zona sertaneja do Estado de Pernambuco, de modo que todos pronunciam com desvanecimento o nome do honrado governador do Estado, o illustre dr. Herculano Bandeira—e o do solicito chefe de policia—dr. Ulysses Costa.

Assim expostos em synthese os motivos determinantes de nossa resolução, patente ficará, que é devida a nitida comprensão que temos da bôa marcha dos negocios publicos deste Estado que passamos a apoiar desde esta data o partido Republicano de Pernambuco.

Sem nenhuma ligação com qualquer outra aggremiação politica, reconhecemos como o nosso director politico na capital do Estado o criterioso e eminente chefe dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Em tempo opportuno faremos publicar a lista nominal dos nossos eleitores.

Salgueiro, 14 de novembro de 1909.

Joaquim de Sá Araujo.
Manuel Cesario da Silva Freire.
José Duperron da Silva Barros.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

ILLUSTRE ELEITORADO DO 1.º DISTRICTO

Apresento-me candidato á deputação estadual do 1.º districto nas eleições de 15 de dezembro. Não tenho o direito de apadrinhar-me com o prestigio de grupo algum.

Uma affirmativa de coherencia desobriga-me de todas as promessas; a minha politica foi a do partido Republicano historico de Pernambuco ao qual não mais pertenço.

Se o eleitorado do 1.º districto julgar-me digno de seus votos, annos e annos de lutas, sem desalento podem assegurar hoje a minha attitude de amanhan; e outras garantias não offereço.

Recife, 2 de dezembro de 1909.

Luiz Francisco Ribeiro da Silva.

Tosse convulsa e coqueluche
CURAM-SE RAPIDAMENTE
com o XAROPE de
Lobelia inflata bromoformado
de ALPHEU RAPOSO
VENDE-SE NA
drogaria e pharmacia
CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61

«Casa Standard»

Recibos de entrega

Transcrevemos abaixo os recibos de dois *Chronometros*, entregues um ao sr. dr. Alcides Codeceira e outro ao sr. Pedro Guimarães Filho.

Recebi dos srs. A. Campos & C.ª, proprietarios da «Casa Standard», do Rio de Janeiro, por intermedio do sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, unico representante neste Estado, o «Chronometro Royal», n. 211513, de Vacheran & Constantine, que me é entregue em virtude da quarta amortisação realizada em 30 de outubro de 1909, que coube ao n. 28 de minha inscripção do club «R» de chronometro, dando pelo presente plena quitação aos citados srs. A. Campos & C.

Para que conste passo, o presente e declaro que despendi apenas de Rs. 25.600.

Recife, 3 de novembro de 1909.

(Assignado) dr. *Alcides Codeceira.*

—

Recebi dos srs. A. Campos & C.ª, proprietarios da «Casa Standard», do Rio de Janeiro, por intermedio do sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, unico representante neste Estado, o «Chronometro Royal» n. 211585, de Vacheran & Constantine, que me é entregue em virtude da quinta amortisação realizada em 6 de outubro de 909, que coube ao n. 106, de minha inscripção do club «R» de chronometro, dando pelo presente plena quitação aos srs. A. Campos & C.

Para que conste passo o presente e declaro que despendi apenas de Rs. 32.000.

Recife, 10 de novembro de 1909.

(Assignado) *Pedro Guimarães Filho.*

200,000 vidros!

annualmente são exportados para o Norte, do grande rei dos depurativos do sangue, o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

AO ELEITORADO DO 2.º DISTRICTO

Ainda uma vez dirijo-me aos srs. eleitores do 2.º districto, pedindo-lhes a renovação do mandato de seu representante na Camara Estadual.

Agora, porém, sem nenhuma affinidade com as agremiações opposicionistas ao partido republicano, que tem no Estado as responsabilidades de Governo, entrego o exito de minha candidatura á generosidade dos srs. eleitores que, espero, continuarão a distinguir-me com a honrosa confiança de seus votos.

Voltando á Camara, procurarei nortear a minha conducta com imparcialidade e desassombro exigiveis no cumprimento do dever, não regateando os meus exiguos esforços em prol das medidas que, no meu entender, objectivarem o progresso e desenvolvimento do Estado.

Muito confio no justo criterio dos srs. eleitores, cujo apoio solicito, hypothecando-lhes desde já o meu profundo agradecimento, pelos serviços que me dispensarem, no pleito de 15 de dezembro proximo.

Recife, 30 de novembro de 1909.

J. de Godoy e Vasconcellos.

LEI N. 40

O Concelho municipal de Canhotinho para o futuro exercicio de 1910 decreta:

Artigo 1.º—A despesa do municipio de Canhotinho, para o exercicio financeiro de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1910, é orçada em 28:075$500 e será distribuida conforme o seguinte:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

§ 1.º—Ordenado do Prefeito .... 1:800$000
§ 2.º—Idem ao Thesoureiro .... 720$000
§ 3.º—Idem ao fiscal da cidade .... 650$000
§ 4.º—Idem aos fiscaes do 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º districtos 100$000 para cada um .... 500$000
§ 5.º—Idem ao fiscal do Tepy .... 100$000

DO CONCELHO E SUA SECRETARIA

§ 6.º—Ordenado ao advogado do concelho .... 900$000
§ 7.º—Idem ao secretario do concelho que servirá a prefeitura .... 720$000
§ 8.º—Idem ao porteiro .... 180$000

JUSTIÇA MUNICIPAL

§ 9.º—Ordenado ao juiz do 1.º districto .... 600$000
§ 10º—Idem aos juizes do 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º districtos 300$000 para cada um .... 1:500$000
§ 11º—Ordenado a escrivão do 1.º districto .... 240$000
§ 12º—Idem aos escrivães do 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º 100$000 para cada um .... 500$000

FORÇA MUNICIPAL

§ 13º—3 praças a 900 réis diarios .... 985$500
§ 14º—Fardamento .... 200$000

CUSTAS JUDICIARIAS

§ 15º—Ao juiz de direito, sem mais reclamação .... 200$000
§ 16º—Idem ao juiz municipal, sem direito a reclamação .... 200$000
§ 17º—Aos escrivães do jury 60$000 de cada sessão .... 240$000

SERVIÇOS E ENCARGO DO MUNICIPIO

§ 18º—Illuminação publica .... 1:500$000
§ 19º—Ao zelador da illuminação .... 240$000
§ 20º—Limpesa publica .... 800$000
§ 21º—Jury e eleições .... 400$000
§ 22º—Agua e luz á cadeia .... 200$000
§ 23º—Expediente da prefeitura e concelho, livros e talões .... 150$000
§ 24º—Assignatura de jornaes e publicações .... 300$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 25º—Uma cadeira do sexo masculino na cidade .... 600$000
§ 26º—Uma dita do sexo feminino na cidade .... 600$000
§ 27º—Uma dita mixta na cidade .... 600$000
§ 28º—Uma dito do sexo masculino na Palmeira .... 600$000
§ 29º—Uma dita do sexo feminino na Palmeira .... 600$000
§ 30º—Uma dita do sexo masculino em Glycerio .... 600$000
§ 31º—Uma dita do sexo feminino em Glycerio .... 600$000
§ 32º—Uma dita mixta em Jupy .... 450$000
§ 33º—Uma dita mixta em calçado .... 450$000
§ 34º—Uma dita mixta em Lagêdo .... 450$000
§ 35º—Uma dita mixta em Tepy .... 500$000

OBRAS PUBLICAS

§ 36º—Concerto em estradas do commercio .... 1:200$000
§ 37º—Construção de uma ponte sobre o rio Canhoto na estrada do Tepy .... 1:000$000
§ 38º—Preparo do hospital e mais serviços para seu funccionamento .... 2:200$000
§ 39º—Estabelecimento de uma escola agricola .... 3:000$000
§ 40º—Concerto no Paço municipal .... 800$000

AGENTES ARRECADADORES

§ 41º—Aos agentes arrecadadores da cidade e povoados 10%, aos demais 15%.
§ 42º—Aos zeladores de cemiterios 20%.

RECEITA

Art. 2.º—A receita do municipio de Canhotinho, para o exercicio financeiro de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1910, é orçada em 28:075$500, conforme o que dispõem os paragraphos seguintes:

§ 1.º—Multa segundo o codigo de posturas em vigor.
§ 2.º—Dividas activas.

IMPOSTOS DE PORTAS ABERTAS

§ 3.º—15$000 por casas que venderem bebidas alcoolicas, vinho, cerveja, etc. e 5$000 as que venderem em pequena porção fóra do perimetro da cidade e povoados.

§ 4.º—60$000 por casas que venderem fazendas, miudezas, chapéos, calçados, molhados e ferragens.

§ 5.º—45$000 pelas que venderem fazendas, calçados e miudezas.

§ 6.º—30$000 pelas que venderem molhados e ferragens.

§ 7.º—25$000 pelas que venderem molhados e fazendas.

§ 8.º—15$000 pelas que venderem molhados em pequena porção consideradas tavernas.

§ 9.º—50$000 pelas que venderem aguardente em grosso.

§ 10.º—10$000 pelas que venderem polvora ou materias inflammaveis em logar permittido pelo codigo.

§ 11.º—15$000 por hotel e 30$000 por bilhar.

§ 12.º—25$000 por casas que venderem medicamentos e estejam autorizadas pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado, com o visto do Prefeito.

§ 13.º—50$000 por padaria de 1.ª classe, 30$000 e as de 2.ª classe, o 10$000 as de 3.ª.

§ 14.º—10$000 por loja de barbeiro.

§ 15.º—20$000 por alfaiataria de 1.ª classe e 10$000 as de 2.ª.

§ 16.º—80$000 por fabrica de bebidas espirituosas as de 1.ª, 60$000 as de 2.ª e 20$000 as de 3.ª.

§ 17.º—80$000 por fabrica de descaroçar algodão, e 40$000 por bolandeira.

§ 18.º—15$000 por machina de descaroçar algodão a mão.

§ 19.º—25$000 por comprador de algodão para fabrica do municipio e sendo para outros 50$000.

§ 20.º—60$000 por armazem de compra e venda de cereaes ou mamona de 1.ª classe, de 2.ª 30$000, atravessadores de outro municipio 30$000, do municipio 15$000.

§ 21.º—Os encarregados de compra de cereaes dos armazenarios conforme o § anterior, serão considerados atravessadores.

§ 22.º—50$000 por comprador de peles com direito a ter seus agentes; de agente de outro municipio 60$000.

§ 23.º—15$000 por kiosque.

§ 24.º—10$000 por tenda de ferreiro, sapateiro, funileiro, marcineiro selleiro, relojoeiro.

§ 25.º—10$000 por joalheiro ambulante.

§ 26.º—10$000 por cocheira.

§ 27.º—20$000 por mercado particular.

§ 28.º—15$000 por circo de cavallinho ou pavilhão.

§ 29.º—10$000 por theatro ou tivoly.

IMPOSTO DE EDIFICAÇÃO E PREDIOS

§ 30.º—5$000 pela edificação de predios, sendo sobrado 10$000, e 3$000 pela reedificação.

§ 31.º—2$000 pelo rasgamento de janella ou porta e a mesma quantia por cordeamento.

§ 32.º—500 réis por metro corrente para muro.

§ 33.º—10 % sobre o valor locativo de predios urbanos compreendidos no perimetro da cidade e povoados [illegible]; os predios em que residirem os proprietarios [illegible] pagarão pela metade.

§ 34.º—5$000 por casas edificadas nas principaes ruas da cidade que não tenham platibanda, e a mesma quantia as que não tenham canalização introduzida nas paredes que dêem saida as aguas ao pé da calçada.

§ 35.º—10$000 por casas que conservarem coberta de zinco ou empanadas a frente de suas faxadas e nos povoados 5$000.

§ 36.º—10$000 sobre varanda de madeira em predios na cidade ou povoados.

IMPOSTO DE CHÃO DE FEIRAS

§ 37.º—500 réis por carga de rapadura, cordas, acca de café, caldo de canna e outros não especificados exposta á venda, e 400 por carga de fructas.

§ 38.º—1$000 por carga de peixe, carne, côco, toucinho, gallinha, linguiça, calçados, perús e arreios.

§ 39.º—2$000 por carga de queijo do paiz.

§ 40.º—200 réis por meio de solla e 100 réis por courinho cortido vendidos nas feiras.

§ 41.º—500 réis por toldas de fazendas, miudezas, xarque e outro qualquer genero exposto á venda.

§ 42.º—500 réis por carga de aguardente.

§ 43.º—500 réis por pranchão, 200 réis por viga, 100 réis por prancha, ou dormente e 60 réis por taboas, este imposto será cobrado em qualquer dia da semana.

§ 44.º—400 réis por volume de fumo, 200 réis de cada porco vivo vendido nas feiras e 100 réis de cada animal recolhido aos curraes publicos.

§ 45.º—500 réis por carga de feijão, fava e 400 réis por carga de milho, farinha e mamona.

§ 46.º—200 réis por esteiras de junco e 50 réis pelas de pery-pery.

§ 47.º—500 réis por carga de sal e 300 réis por carga de cal.

§ 48.º—80 réis por sacca de farinha, milho, feijão e fava de 60 kilos e 100 réis por sacca de 80 kilos de caroço de algodão e mamona sendo dito imposto pago pelo comprador, ficando este com direito ao imposto do § 45 nas mercadorias que comprarem; os cereaes que entrarem para o mercado mesmo sem ser dia de feira estão sujeitos ao pagamento do chão.

§ 49.º—Rendimento dos cemiterios de acôrdo com o regulamento.

TARIFA PARA OS MATADOUROS

§ 50.º—6$000 de cada rez abatida no municipio ou fóra delle para o consumo publico.

§ 51.º—1$000 por suino, 300 reis por ovelhum e o mesmo por cabrum.

§ 52.º—2$000 por cada rez talhada nos açougues publicos.

IMPOSTO TERRITORIAL

§ 53.º—2 % sobre o valor locativo de propriedades, ruraes, calculado no maximo em 2:000$000.

§ 54.º—1 % sobre cercados ou campos de criação.

§ 55.º—2 % sobre os mesmos campos ou cercados que refrigerarem gados de outros municipios, e 10$000 de cada area de 50 braças quadradas em que forem derrubadas, capoeiras grossas ou mattas.

IMPOSTOS DIVERSOS

§ 56.º—20$000 de cada refinação.

§ 57.º—10$000 por cortume.

§ 58.º—15$000 por olaria no perimetro da cidade e povoados e fóra 5$000.

§ 59.º—25$000 de carro ou carroça de conduzir generos para estação, e 2$000 de cada cavallo empregado no mesmo serviço.

§ 60.º—2$000 para armar barraca ou botequim em tempo de festas.

§ 61.º—3$000 por talhador ou magarefe.

§ 62.º—10$000 de licença para abrir ou fechar estradas ou caminhos.

§ 63.º—Rendimento dos proprios municipaes.

§ 64.º—2 % sobre qualquer contrato ou arrematação feita com o municipio pago na occasião de assignar o termo.

§ 65.º—2$000 de cada certidão do Concelho ou da Prefeitura.

§ 66.º—2$000 por troca ou venda de animal cavallar.

§ 67.º—10$000 de licença para mascatear com fazendas ou miudezas, sendo de outro municipio, 20$000.

§ 68.º—O commerciante no municipio que tenha pago o imposto de seu estabelecimento terá direito a uma licença de que trata o § antecedente, isto é, um banco de fazenda.

§ 69.º—Imposto de aferição e revisão, conforme o codigo.

§ 70.º—Por titulo de nomeação effectiva ou interina para empregado municipal que dê direito a ordenado até 400$000, 10$000 por cada 100$000, ou fracção que accrescer 5$000.

§ 71.º—10$000 por mascate ambulante de ferro, flandres e cobre.

§ 72.º—O negociante ambulante que precisar de pezos, balança, ou medidas, pagará de aferição, seja qual fôr o negocio, 5$000.

§ 73.º—20 % de multa pela retenção dos impostos municipaes.

§ 74.º—Todos os impostos de que trata a presente lei, estão sujeitos a 10 % add. menos chão de feiras, subsidio, aferição, cemiterios e territorial, que serão applicados na construcção do hospital.

§ 75.º—Ficam isentos dos add. os contribuintes, que recolherem ao cofre seus impostos no tempo determinado por lei.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—Todos os estabelecimentos estão sujeitos a taxa do orçamento em vigor, ainda mesmo fóra do perimetro da cidade e povoados.

Art. 4.º—Com excepção das pharmacias e padarias, todos os demais estabelecimentos commerciaes são obrigados a se conservarem fechados nos domingos, e nas grandes datas commemorativas de 15 de Novembro, 13 de Maio e 7 de Setembro; e nos demais dias feriados de festas nacionaes, das 2 horas da tarde em deante.

§ 1.º—O dispositivo do artigo antecedente terá effeito suspensivo nos dias em que incidirem as feiras da cidade.

Art. 5.º—As nomeações dos empregados do municipio serão feitas pelo Prefeito a excepção dos empregados do Concelho, nos quaes se incluem o secretario, thesoureiro, advogado, porteiro e fiscaes, e das nomeações, suspensões e demissões feitas pelo Prefeito, na força de suas attribuições a empregados de sua jurisdição, caberá sempre recurso ao Concelho que decidirá dando provimento conforme de direito.

Art. 6.º—Os vencimentos de todos os empregados serão pagos pelo cofre municipal no dia 5 de cada mez, por uma folha organizada pela secretario do Concelho, com o pague-se do Prefeito, e nella serão incluidos os escrivães do jury.

Art. 7.º—Os impostos de portas abertas, estabelecimentos commerciaes, bebidas espirituosas, polvora, vapor, bilhar, mascate, fogos artificiaes, padaria, cocheira, hotel, armazem e loja de barbeiro, serão pagos no mez de janeiro de cada anno financeiro.

Art. 8.º—Os impostos territorial e bolandeira, será feita a cobrança no mez de fevereiro a março, e os demais não especificados no correr do semestre dentro do exercicio.

Art. 9.º—O imposto de abatimento de gado para o consumo será pago immediatamente.

Art. 10.º—O imposto de decimas urbanas será feito o lançamento no mez de janeiro sobre o valor locativo ou aluguel dentro do perimetro da cidade e povoados, designado pelo Concelho e será pago por semestre, pena de 20 % de multa.

Art. 11.º—A cobrança dos impostos será feita mediante recibo em livros de talões rubricado e numerado pelo Prefeito, á excepção dos generos expostos nas feiras.

Art. 12.º—A cobrança dos impostos será feita amigavel, e no caso de recusa dos contribuintes executivamente, conforme a legislação em vigor e Codigo de posturas promovida pelo Advogado do Concelho, e na falta deste por quem o Prefeito designar.

Art. 13.º—Os impostos que não forem de lançamento poderão ser arrematados, para o que o Prefeito affixará editaes pelo menos 15 dias antes, marcando o prazo, dia, hora e logar em que se tenha de fazer a arrematação, bem como as bases para as offertas que serão por elle estabelecidas, respeitados os limites do orçamento.

Art. 14.º—O Thesoureiro deverá conservar o livro caixa, receita e despesas, entradas e saidas, e apresentar este livro em todas as sessões do Concelho, para serem verificados e tomadas as contas apresentando egualmente as respectivas guias que o Prefeito tiver enviado do recolhimento dos dinheiros municipaes, e as despesas ordenadas de conformidade com a Lei, comprovadas com documentos, cabendo-lhe fazer as reclamações que forem justas para o bom desempenho do seu cargo, afim do Concelho providenciar.

Art. 15.º—Os agentes arrecadadores que forem nomeados pelo Prefeito deverão prestar fiança idonea, conforme a Lei organica e prestarão suas contas mensalmente.

Art. 16.º—O numero de guardas municipaes somente poderá ser augmentado pelo Concelho e em casos excepcionaes.

Art. 17.º—Para os eventuaes e despesas exigidas pela segurança ou saúde publica o Prefeito poderá dispôr do excesso de alguma verba orçada, fazendo, porém, depender o seu acto da approvação do Concelho.

Art. 18.º—As cadeiras de ensino que tiverem de ser providas sel-o-ão exclusivamente por meio de concurso. O Prefeito nomeará a commissão examinadora.

Art. 19.º—Para melhor arrecadação de impostos e fiscalização dos serviços municipaes, o Prefeito poderá temporariamente remover os fiscaes entre os diversos districtos.

Art. 20.º—As obras publicas poderão ser feitas administrativamente ou por empreitada.

Nesse ultimo caso haverá concorrencia e o arrematante deixará uma caução correspondente a 30 % do valor do contrato.

Se deixar de cumprir qualquer das clausulas no mesmo contrato estipuladas, o arrematante perderá a caução e ficará sem effeito a empreitada.

Art. 21.º—Os impostos que não forem pagos no tempo designado no orçamento serão augmentados de uma multa de 10 %.

Art. 22.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço municipal da cidade de São Sebastião, do municipio de Canhotinho, em 16 de Novembro de 1909. Eu, João Agripino de Alcantara, Secretario do Concelho que escrevi.

Henrique Pinto Ribeiro,
Presidente do Concelho.

Caetano Vidal dos Santos,
Vice-presidente.

Henrique Pereira de Carvalho,
Concelheiro.

P. Pugliesi,
Concelheiro.

Claudino Pereira Torres Gallindo,
Concelheiro.

Vespasiano José de Mello,
Concelheiro.

Publique-se e registe-se.

Prefeitura Municipal de Canhotinho, 20 de Novembro de 1909.

O PREFEITO,
Antonio Domini.

Espelhos

Não comprem sem primeiro visitar a casa de mme. C. C. Gerard & C. aonde encontrarão um lindo e variado sortimento, preços razoaveis e trabalho garantido.

RUA BARÃO DA VICTORIA 63
Fabrica de luvas

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

AS MELHORES Machinas fallantes vendem-se na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio. Todas as semanas recebem-se discos com novos cantares.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o **GRANDE PREMIO** com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK
RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

MUTILADO

ESTATUTOS

DO

Collegio Diocesano de Olinda

CAPITULO I

ORGANIZAÇÃO DO COLLEGIO

Art. 1.º—O *Collegio Diocesano*, sob os auspicios do exm. sr. Bispo desta Diocese d. Luiz Raymundo da Silva Britto, fundado na cidade de Olinda, em 1877, pelo exm. sr. d. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, reaberto em 1882 pelo exm. sr. d. José Pereira da Silva Barros, e separado do Seminario episcopal em 1898 pelo exm. sr. d. Manuel dos Santos Pereira, destina-se á educação e instrucção dos jovens do sexo masculino.

Art. 2.º—A educação consistirá, principalmente, em inspirar aos alumnos o amor do trabalho e do cumprimento dos proprios deveres, e a instrucção terá por fim a cultura intellectual necessaria para a matricula nos cursos superiores do paiz e nos de Pharmacia, Odontologia, Agronomia, Bellas-Artes, Commercial etc.

Art. 3.º—Dita instrucção será ministrada de acôrdo com o Regulamento do Gymnasio Nacional, não só quanto ás disciplinas leccionadas, mas tambem quanto aos programmas, distribuição e numero de horas de aulas, observadas quaesquer modificações que a respeito fizer o Governo federal.

Art. 4.º—O Collegio, além do curso de humanidades e dos cursos especiaes, manterá cuidadosamente o curso primario e se não descuidará da educação physica, promovendo exercicios compativeis com o nosso clima, especialmente exercicio militar.

CAPITULO II

DO DIRECTOR, DOS PROFESSORES E AUXILIARES E DOS ALUMNOS

Art. 5.º—Ao director, além do que lhe compete exercer como o principal responsavel pela bôa ordem, economia e disciplina geral do estabelecimento e adiantamento dos educandos, incumbe presidir os actos publicos, applicar as penas quando os alumnos faltarem aos seus deveres, nomear, de acôrdo com o Sr. Bispo Diocesano, os lentes e professores, fazel-os substituir e ter os auxiliares que julgar necessarios para o desempenho de sua missão.

Art. 6.º—Aos professores cumpre : serem assiduos, interessarem-se pelo progresso de seus alumnos, não só quanto ao estudo, mas tambem quanto á educação, e crearem emulação entre os mesmos, empregando todos os meios em prol do credito do estabelecimento.

Art. 7.º—Deverão notar cuidadosamente as faltas dos alumnos, as lições dadas e os dias em que não foram elles chamados á lição.

Art. 8.º—Quando justificado motivo os obrigar a faltarem por mais de dois dias, participarão ao director para lhes dar substituto.

§ Unico—Essa substituição far-se-á, reciprocamente, entre os professores, conforme as disciplinas que leccionarem, e será regulada na primeira congregação do anno.

Art. 9.º—Os auxiliares devem ser zelosos, prudentes e exactos no cumprimento de seus deveres.

Art. 10º—Os alumnos serão divididos por classes, segundo a edade ou o desenvolvimento physico.

Art. 11.º—Os alumnos externos e semi-internos, quanto á disciplina, são perfeitamente equiparados aos internos, quando no estabelecimento.

Art. 12.º—Os alumnos devem guardar o mais apurado asseio, mostrando-se doceis e respeitosos não só para com os superiores, como tambem para com os companheiros.

Art. 13.º—E' vedado aos alumnos occuparem-se, no estabelecimento, com a formação de quaesquer associações, com a redacção de periodicos ou outros trabalhos que possam distrahil-os de seus estudos regulares, bem como entregarem-se á leitura de livros e jornaes que prejudiquem os bons costumes e o cumprimento de seus deveres collegiaes, organizarem rifas, collectas ou subscripções, seja qual fôr o motivo.

Art. 14.º—A justificação das faltas commettidas pelos alumnos será feita perante o director.

Art. 15.º—O alumno que dér 40 faltas durante o anno lectivo, ainda que sejam ellas justificadas, perderá o anno. Poderá, porém, matricular-se no anno seguinte, caso o mereça por seu procedimento e applicação.

CAPITULO III

DOS EXAMES

Art. 16.º—Os exames, quer de admissão, quer de promoções successivas e de madureza, serão realizados de acôrdo com o dec. n.º 3914, de 26 de janeiro de 1901.

Art. 17.º O alumno que fizer o curso completo, conforme ás disposições do precitado Dec., obterá, depois do exame de madureza, o grão de bacharel em sciencias e letras.

Art. 18.º—E' facultativo o estudo de mecanica e astronomia, de inglez e allemão, de grego ou de literatura ao alumno que não quizer bacharelar-se.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 19.º—O Collegio aceitará alumnos internos, semi-internos e externos que pagarão a joia e as pensões especificadas na tabella *pro tempore*.

Art. 20.º—Não serão admittidos meninos que soffram de molestias contagiosas.

Art. 21.º—O mez começado considera-se vencido quanto ao pagamento da pensão.

Art. 22.º—Os alumnos novos pagarão a pensão de todo o mez em que se matricularem, qualquer que seja o dia da entrada.

Art. 23.º—As pensões serão pagas no Collegio, adeantadamente, pelos paes dos alumnos, interessados ou pelos respectivos correspondentes que, nesta qualidade, se tornam solidariamente responsaveis por todos os pagamentos.

Art. 24.º—Não serão admittidos a exames de promoções ou de madureza os alumnos que não estiverem quites com o cofre do Collegio.

Art. 25.º—O Collegio não faz descontos por interrupção da frequencia dos alumnos ; entretanto, no caso de expulsão, restituirá a importancia relativa aos mezes não começados.

Art. 26.º—O Collegio começará a funccionar no dia 7 de janeiro e terminará seus trabalhos no ultimo de novembro, sendo feriado, além dos dias de festa nacional, todo o mez de junho.

Art. 27.º—Dadas as ferias, todos os alumnos devem se retirar do Collegio.

Art. 28.º—As saidas dos alumnos internos serão reguladas exclusivamente pelo director, que as facultará ou não, segundo a applicação e o comportamento do educando.

Art. 29.º—E' vedado ao alumno ter dinheiro em seu poder sob qualquer pretexto, devendo entregar ao director, para guardar, qualquer quantia que receber de seus paes, interessados ou correspondentes.

Art. 30.º—As visitas aos alumnos podem ser feitas em qualquer dia, nas horas livres e os presentes de merendas serão depositados em logar para esse fim designado.

Art. 31.º—O Collegio fornecerá alimentação sadia e abundante, cama, carteira, cadeira, bacia, serviço de mesa e luz, medico e medicamentos nos casos ligeiros. Nos casos graves, porém, serão avisados, immediatamente, os interessados afim de ser o alumno doente retirado do estabelecimento.

Art. 32.º—Os alumnos internos devem trazer o enxoval segundo a nota que o Collegio fornecer, sendo preciso que a roupa venha marcada com o nome respectivo, sob pena de se não responsabilizar o estabelecimento pelo extravio de qualquer peça.

Art. 33.º—As penas disciplinares adoptadas no Collegio serão as do art. 46.º do reg. do Gymnasio Nacional e as recompensas conferidas aos alumnos serão as do art. 53 do mesmo regulamento.

Art. 34.º—Nos casos omissos destes Estatutos será observado o Regulamento do Gymnasio Nacional.

O director,

Monsenhor ANTONIO FABRICIO DE ARAUJO PEREIRA.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 CONTOS PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	5.ª-FEIRA
175.ª loteria do plano 169 (ás 2 ½ horas da tarde) 20:000$000 por 2$000	6.ª loteria do plano 189 (ás 2 ½ horas da tarde 40:000$000 por 4$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 2$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

PARA O NATAL em 18 de dezembro 500:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Maranhão*, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e escalas, recebendo :

Impressos, até 12 horas do dia.
Objectos para registar, até 11 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 12 horas do dia.
Idem Idem com porte duplo, até 1/2 hora da tarde.

Colligação assucareira de Pernambuco

De ordem do sr. presidente, fica convocada uma sessão de directoria desta Colligação, a realizar-se hoje ás 2 horas da tarde, no salão nobre da Associação commercial de Pernambuco, afim de tomar-se conhecimento das propostas para a compra de novo lote de demerara destinado a exportação estrangeira, podendo á referida sessão comparecer os interessados no assumpto.

Recife, 7 de dezembro de 1909.

João Cardoso Filho,
Secretario interino.

Apenas com 3 vidros !

S. João do Paraguassù, Bahia, 12 de agosto de 1908.

Illm. amigo sr. dr.
João da Silva Silveira.

A par de todos da exma. familia, desejo-vos toda a sorte de felicidades.

Tenho sido um pouco negligente de ha mais tempo não ter-vos remettido a seguinte, que servirá de attestado para o vosso milagroso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco.*

Mais de seis mezes estive com ambas as pernas abaixo dos joelhos, em chagas vivas, supportando sempre dores atrozes, fazendo sempre uso de certos medicamentos, sem exito algum ; finalmente um dos meus filhos, Saturnino Guedes Junior, aconselhado pelo coronel Luiz de Aguiar, negociante desta praça, trouxeme um vidro do *Elixir*, que dei principio a tomar, certo de que, apenas com tres vidros fiquei radicalmente curado.

Pode haver purificadores bons, mais para mim, está na ponta, como se costuma dizer, o vosso milagroso *Elixir*.

Sou de v. s. respeitador obr. e crd.

Saturnino A. Pereira Guedes.
(Firma reconhecida)

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

AO COMMERCIO

Quem dentro ou fóra desta capital ou Estado precisar de um guarda-livros habilitado e pratico, com bôas referencias, queira enviar a esta typographia carta fechada com as iniciaes A. B. C.

LEGADO AOS POBRES

José Affonso Cerdeira Góes

O abaixo assignado, testamenteiro do fallecido **José Affonso Cerdeira Góes**, convida pelo presente os pobres da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, a se lhe apresentarem dentro de 15 dias a contar desta data, com os documentos provando a sua identidade, pobresa e residencia, afim de serem contemplados na divisão do legado de oitos apolices de um conto de réis cada uma, instituido pelo finado. Aquelles que estiverem nas condições referidas, deverão trazer attestado do sub-delegado da freguezia, com a firma reconhecida pelo escrivão da provedoria José da Veiga Pessôa, ou qualquer tabellião, reservando-se o direito de recusar os documentos que se julgar serem obtidos de má fé.

Recife, 30 de novembro de 1909.

Albino Simões da Silva Brillo.
RUA DO TORRES 20—RECIFE

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico padre S. Francisco do Recife.

De ordem do carissimo irmão ministro, convido aos demais irmãos desta veneravel Ordem, a comparecerem em nossa egreja ás 8 ½ horas da manhan de quarta-feira, 8 do corrente, afim de assistirem á missa solenne em louvor a Virgem da Conceição.

Secretaria da Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, 4 de dezembro de 1909.

O secretario,
Francisco do Rego Lima.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

No domingo 5 e quarta-feira 8 do corrente, por occasião da kermesse em favor da Sociedade beneficente dos empregados desta estrada, em Olinda, haverá um trem extraordinario de Olinda a Recife ás 10.30 da noite e outro de Encruzilhada a Beberibe ás 10,50 da noite.

Recife, 3 de dezembro de 1909.

B. H. Tuckniss,
Gerente.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio, o parecer da commissão fiscal e prestação de contas do balanço fechado em 30 de junho proximo passado ; e bem assim eleger a nova directoria e commissão fiscal de acôrdo com os nossos estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia da reunião.

Recife, 3 de dezembro de 1909.

G. A. von Sohsten.
Director-secretario.

Escriptorio de construcções

O architecto José da Cunha Lustosa, competentemente autorizado pela prefeitura municipal do Recife, avisa aos seus amigos e freguezes que continúa a encarregar-se da construcção e reconstrucção de predios, confecção de orçamentos e plantas promovendo perante o Poder competente a approvação das mesmas, e bem assim de todos os trabalhos inherentes a sua profissão.

PREÇOS MODICOS

Praça da Independencia n. 1, 1.º andar

CHARUTOS HERMISTAS

de Poock, em homenagem ao marechal Hermes da Fonseca, acabamos de receber nova remessa destes afamados charutos, sem contestação OS MELHORES que se vendem nesta capital; temos *Hermistas* n. 1 para 100 e n. 2 para 200, estes são finissimos; fazemos grandes descontos para revendedores. Todos os bons patriotas só devem fumar os *Hermistas*, unicos depositarios M. A. Ramos & C., rua Marquez de Olinda, n. 1.

CIRCULO CATHOLICO DE PERNAMBUCO

Festa anniversaria

De ordem do sr. presidente, convido aos srs. socios e suas exmas. familias para assistirem ás 7 horas da noite de 10 do corrente, a festa commemorativa do 2.º anniversario da fundação do Circulo, a qual constará de uma sessão magna sob a presidencia de honra do exm. sr. bispo d. Luiz de Britto e em seguida uma pequena parte musical.

Recife, 5 de dezembro de 1909.

2.º secretario,
Alvaro Gomes de Mattos.

Previdente Pernambucana

71.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a d. Menemosina Euzebio Simões, peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu esposo Manuel Euzebio Simões, convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24 a quota de 5$500, conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos, até o dia 10 de dezembro de 1909, quando termina o prazo sem multa.

Recife, 30 de novembro de 1909.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

CASA «STANDARD»

Tendo chegado nesta data os talões dos recibos definitivos dos srs. prestamistas dos differentes clubs da casa «Standard» convido os mesmos a virem á minha agencia á rua 1º de Março n. 12, munidos dos recibos provisorios, afim de fazerem a respectiva permuta, e se porem em dia com as suas prestações.

Recife, 8-11-09.

O agente,
Joaquim Pereira da Silva.

Advogado

O bacharel João José de Moraes, secretario da Junta commercial do Recife, transferiu seu escriptorio de advogado para á rua 1.º de Março n. 7, 1.º andar. Acceita causas civeis, criminaes e commerciaes não só no fôro desta capital como no dos municipios vizinhos.

ANNUNCIOS

VENDE-SE

O LONDON HOTEL

a tratar no mesmo

ATTENÇÃO: correndo como certa a venda do London Hotel, previne-se que tal noticia não é verdadeira.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodriges-RUA DA IMPERATRIZ N.5

Ao publico e ao commercio

Antonio Carneiro da Silva, alfaiate cortador, declara que nesta data retirou-se amigavelmente da Casa internacional do sr Luiz Mascarenhas e satisfeito de seus vencimentos.

Acha-se estabelecido em casa de sua residencia na rua Direita n. 88 á disposição de todos que desejarem mandar fazer roupas.

Desempenha-se com a maxima perfeição e elegancia toda e qualquer peça tendente a arte.

PREÇOS RESUMIDOS

Recife, 30 de novembro de 1909.

Modas

Ultimas novidades

Casa mme. F. Fernandes

65, Rua Nova

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da companhia de Serviços maritimos.

CASA SMART

Especialidades em ataúdes de luxo, de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª ordem.

Encarrega-se de qualquer enterro a carro ou a mão.

Tem ainda um pequeno deposito dos seguintes artigos:

Ferragens, tintas e vernizes, pinceis (para pintar e caiar), cal branca e preta, cimento, carboreto, alcool, camas de lonas, vellas de cera, papel para flôres e folhas, estanho, folhas de flandres etc,

Preços os mais razoaveis a dinheiro.

Rua Luiz do Rego n. 40 B
(Santo Amaro)

Carlos Nigro & C.ª

TELEPHONE—92

Macarrão branco

A 500 réis o kilo

Vende-se na rua do Apollo n.5

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n. 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre inspectoria de Hygiene deste Estado.

Saias e blusas

BELLO SORTIMENTO

Casa mme. F. Fernandes
65, Rua Nova

Venda de vapores

Companhia de navegação a vapor do Maranhão

Tendo esta companhia, com séde em S. Luiz do Maranhão, suspendido definitivamente as viagens de sua linha costeira, compreendendo os portos do Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, resolveu dispor dos seus navios que trafegavam na referida linha e que se acham em condições de navegar, bem como dos trapiches e armazens que possue em alguns portos do Maranhão, Piauhy e Ceará.

Os navios de que a Companhia maranhensa quer dispor são:

«Continente»

Helice t. e. 222' 6"×32' 6"×18' 8" ". Calado 13/14' 1230 toneladas. Reg. bruto, 725 toneladas Reg. netto.

Capacidade para passageiros: 80 de camara, 300 convéz.

«Cabral»

Helice b. a. p. 185'×26'×12' Calado 11/12' 445 toneladas Reg. bruto, 305 toneladas Reg. netto.

Capacidade para passageiros: 50 de camara, 90 de convéz.

Os armazens e respectivos trapiches acham-se situados :

um no porto do Tury-assù, no Estado do Maranhão

um no porto da Amarração, no Estado do Piauhy

um no porto de Camccim, no Estado do Ceará.

As propostas de compras devem ser dirigidas por escripto ao gerente da companhia, sr. Bertino José Durans, em São Luiz do Maranhão.

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.

O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de nazá ; é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

Cinema PATHÉ

45 — Rua Barão da Victoria — 45

Operador-electricista **Joaquim Magalhães**

O mais frequentado pelas exmas. familias e ELITE pernambucana. Unico estabelecimento deste genero nesta capital que possue a cabine isolada da sala de exhibições, impedindo assim qualquer perigo aos srs. espectadores. Commodidades e conforto, projecções nitidas e sem a menor trepidação.

HOJE ! HOJE ! MATINEÈ SOIREÈ

Successo incontestavel ! Triumpho sem igual!—Novo e maravilhoso programma de sensacionaes novidades, exhibição do primoroso film CASAMENTO DO MALTRAPILHO e a pedido geral, da fita historica NERO, que alcançou inqualificavel successo na *première*, e os mais francos elogios dos intellectuaes de Pernambuco.

1.ª PARTE—**Meio de domar a sogra**—Descoberta maravilhosa, Uso do magnetismo para conseguir a brandura do genio diabolico das sogras. Successo de gargalhadas conseguirá alcançar o Anastacio ao fazer applicação do prodigioso remedio. 2.ª PARTE—**Casamento de um maltrapilho**—Sumptuoso e de scenas attraentes é este *film* creação do emerito mr. Mary e interpretado por artistas celebres, 3.ª PARTE—**A greve dos policiaes**—Policiaes em apuros pelo relaxamento dos uniformes. Prisões e levantamento revolucionario de grande verve e espirito fino. Scena extremamente comica de fazer rir o mais serio espectador. 4.ª PARTE—**NERO** (A pedido geral)—Grandioso film d'arte historico reproduzindo a vida do imperador de Roma e os seus amores. Reproducção fiel dos factos da antiga historia, primorosas scenas, lindissimo guarda-roupa da época. Magnifico trabalho dividido em XIII quadros, destacando-se o VI, **Incendio de Roma.** E' um espectaculo tragico, inexcedivel, que só Nero podia inventar e que foi reproduzido numa *mise-en-scene* grandiosa, digna de ser apreciada por um povo intelligente como é o pernambucano.

QUINTA-FEIRA—Sumptuoso programma novo.

AO CINEMA PATHE !! *SEMPRE NOVIDADES !!*

CADEIRAS, 1000 réis GERAES 500 reis

CINEMA ROYAL

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 47

O maior e mais confortavel salão para projecções animadas, altamente preferido pelas exm.as familias e élite pernambucana. Apparelhos aperfeiçoadissimos e isentos de quasquer perigos, garantindo assim a tranquillidade completa e absoluta aos srs. espectadores. Commodidade e conforto inegualaveis. Projecções nitidas e sem a menor trepidação. Orchestra caprichosamente ensaiada e adaptada ás vistas. FILMS completamente novos e sem uso algum, tornando a projecção impeccavel. Unico estabelecimento em Pernambuco que apresenta ao publico as maiores novidades da casa Pathé Freres de Paris, no mesmo dia em que são exhibidas no Rio de Janeiro,

Programma para 4 e 5 de dezembro de 1909

MONUMENTAL PROGRAMMA COMPOSTO DE QUATRO RICAS E IMPORTANTISSIMAS FITAS, TODAS NOVAS E SEM USO ALGUM EM QUALQUER CINEMATOGRAPHO

1.ª PARTE—*Os zuavos americanos*—Fita de evoluções militares. Manejo aperfeiçoadissimo das armas. Escola de tatica de guerra. Fita de successo para os que se dedicam á carreira das armas. 2.ª PARTE—*Carnaval de José Mosquito*—Fita deslumbrante consagrada ao folgar do Deus Momo ! ! O carnaval em dezembro no Royal ! ! ! Successo nunca visto ! ! ! Alterações das folhinhas ! ! ! 3.ª PARTE—*Creança encommoda*—Drama infantil de um comico irresistivel. Historia complicadissima de uma creança perdida 30 vezes e achada 31 em casa de seus paes num balaio de roupa lavada. Complicações. Quedas, esgotos. Emfim um conjuncto de scenas hilariantes arranjadas com gosto e arte. 4.ª PARTE—*As sorpresas do amor*—O titulo tudo diz ! ! sorpresas e, sorpresas que só o amor sabe proporcionar ! ! Riquissima fita colorida de effeito cambiante. Comica e, irresistivel ! ! ! Segunda-feira—**A morte do duque de Bagheim**—Grande drama historico da época de Napoleão I.

PREÇOS: — Poltronas.... 1.000 rs. Cadeiras.... 500 rs.

HORLICK'S MALTED MILK

Um alimento perfeito para creanças, convalescentes e viajantes

PARA CREANÇAS—O Leite Maltado de Horlick suppre todos os elementos nutritivos para o perfeito desenvolvimento das creanças e as que se criam com este preparado estão livres do cholera infantum, marasmus e outras molestias fataes devidas ao leite de vacca impuro, com germens ou adulterado. O Leite contido nos nossos productos, é obtido de fazendas que estão sob a nossa immediata fiscalização, e é todo pasteurizado.

O Leite Maltado de Horlick é um alimento puro, preparado de leite rico e cheio de crême, com extractos nutritivos de trigo e cevada.

Sendo muito concentrado e parcialmente predigerido, dá a maior nutrição e o menor esforço sobre os orgãos digestivos. Vem em forma de pó, por ser mais conveniente, e a sua preparação consiste apenas em addicionar agua. Não é necessario ajuntar-se a esta preparação leite de vacca nem é preciso cozinhar.

PARA ADULTOS—O Leite Maltado de Horlick produz uma excellente bebida de mesa e é muito superior ao café ou chá, e póde substituir, em todos os casos, leite ou crême. E' um alimento nutritivo, em caso de dyspepsias ou estomago fraco. E' a melhor dieta para convalescentes, mães que estão amamentando, pessoas velhas, e produz os melhores resultados em febres e molestias debilitantes.

A' venda nas drogarias, pharmacias e casas de comestiveis.

Agentes geraes: P. J. Christoph Company,

Rua General Camara n. 145, Rio de Janeiro

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo

ACALMA rapidamente a TOSSE e CURA completamente os

Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO

Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da STOVAINA.

G. DAVID, Doutor em Pharmacia, em COURBEVOIE, perto de PARIS.
Em Pernambuco : JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

MOINHOS a VENTO

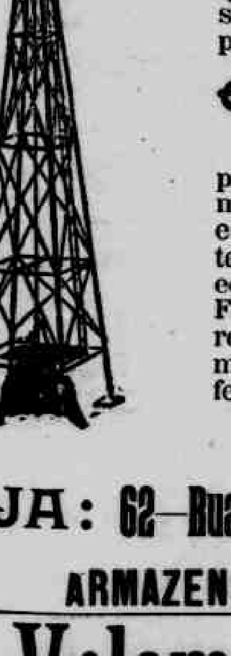

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa.

Especialistas em :

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns 5-7-29-31

O VINHO DE STEARNS

De ext. de figado de bacalhão ferruginoso

E' o preparado mais notavel dos tempos modernos. Contém todos os principios curativos do Azeite de Bacalhão, addicionado a uma grande quantidade de ferro, que é a base do sangue, o seu sabor é o mais agradavel ao paladar e os seus effeitos são os mais rapidos e seguros na cura da thisica, da bronchite, da anemia, etc.

A' venda em todas as pharmacias.

Ricos e pobres, principes e aldeãos, millionarios e jornaleiros, justificam a vasta reputação das

Pilulas do Dr. Ayer

As auctoridades medicas recommendam estas pilulas para as desordens do figado e do estomago, prisão de ventre, excesso de bilis, dores de cabeça e egualmente para o rheumatismo, ictericia e nevralgia.

As Pilulas do Dr. Ayer são cobertas de assucar; operam promptamente, porem d'um modo suave, e são portanto o melhor remedio para uso domestico e dos viajantes e touristes.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Atelier Photo-mecanico

Photogravura, Photographia, Trichromia

Executa-se com brevidade e perfeição qualquer trabalho nesse genero, como sejam: clichés typographicos em meias tintas e a traços, firmas com lêtras proprias em zincographia, marcas registadas, desenhos geometricos, etc., etc.

Avenida Central, n. 124

CAPITAL FEDERAL

Encommendas em Pernambuco á rua 1.º de Março, n. 23, com o agente F. Cunha.

Macarrão branco

A 400 REIS O KILO

Vende-se na fabrica rua Direita n. 38.

Ao publico

Praça da Independencia n. 7 1.º andar

Vende-se predios, titulos e empresta-se dinheiro sob hypothecas ou caução de titulos, bem como encarrega-se de qualquer negocio perante o fôro, commercio e repartições publicas.

Modicidade em preços

Vestidos feitos

Grande sortimento

Casa mme. F. FERNANDES
65, Rua Nova

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De bom predio, joias e moveis, espolio do finado José Affonso Cerdeira Góes.

A SABER :

Um sobrado de 2 andares e sotão, sita á rua do Vigario Tenorio n. 29, outr'ora n. 33, freguezia do Recife, edificado em terreno proprio, com 4 portas de frente, 2 ditas no oitão, varanda de ferro corrida, tendo nos pavimentos superiores, 2 salas, 3 quartos, cozinha e apparelho e sotão com 3 salas e cozinha etc.

JOIAS E MOVEIS

Uma corrente de ouro para relogio e medalha, 1 figa, 1 medalha, 5 anneis, 3 alfinetes de gravata, 18 cadeiras de guarnição, 2 cabides, 1 mesa elastica, 4 cadeiras de braços, 3 bandeiras, 4 quadros, 1 marquezão, 1 sofá e 1 revolver.

Terça-feira, 7 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do Ilm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do inventariante do espolio do finado José Affonso Cerdeira Góes, venderá em publico leilão judicial os bens acima descriptos, podendo ser examinados pelos srs. pretendentes.

Leilão

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

Terça-feira 7 de dezembro

NUMEROS

67577	68054	68196	68377	68480	68585
67702	68055	68250	68382	68482	68589
67778	68057	68251	68388	68487	68593
67863	68075	68270	68412	68517	68594
67867	68078	68274	68414	68518	68595
67880	68081	68283	68416	68523	68596
67881	68101	68292	68442	68525	68599
67882	68159	68302	68450	68527	68601
67883	68172	68304	68455	68543	68614
68018	68176	68315	68457	68552	68618
68033	68178	68328	68462	68561	68619
68037	68179	68332	68472	68569	68620
68038	68187	68345	68474	68576	68621
68043	68191	68347	68476	68577	68622
68045	68194	68354	68477	68580	68623

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente Gusmão

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 32

LEILÃO

De bons moveis, importante piano allemão, espelhos, quadros, serviços de mesa, louças e vidros, candieiros, excellente mobilia de junco côr de nogueira, quasi nova, camas, commodas, guarda vestido, guarda louça, aparadores, mesa elastica, cadeiras e sofás de junco e muitos outros moveis e objectos de casa de familia. Em seguida 1 vacca tourina prenhe.

Sexta-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1.º andar do sobrado á rua de Hortas n. 22

O agente Gusmão autorizado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão dos moveis e objectos acima referidos.

OS THERMOMETROS MEDICOS

DE LEON BLOCH, DE GENEBRA

SÃO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS

Deve-se exigir a Assignatura

MAXIMA-C GENÈVE

Em PARIS, 1, Avenue de la Republique, e em todas as boas Casas do Extrangeiro.

Guerra a tuberculose

Contra o enfraquecimento organico, a anemia, a leucorhéa e principalmente contra a tuberculose—de que é preventivo incomparavel, recommenda-se o afamado.

Oleo de baleia purificado

DO CORONEL H. S. DE ALCANTARA

Premiado com medalha de ouro

Depositarios :—SILVA BRAGA & C.ª

A' venda em todas as pharmacias.

Xarope de Velame Composto

DE

GUAYACO IODURADO

Formulado pelo pharmaceutico Alpheu Raposo

Medicamento sublime e poderoso para curar em poucos dias o RHEUMATISMO, o mais rebelde e todas as molestias de fundo syphilitico e herpetico.

Approvado e licenciado pela junta de hygiene do Estado.

Deposito geral :

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇAO

Rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61

PERNAMBUCO

N. B.—Afim de evitar equivocos com productos similares, exijam aquelle que tiver no rotulo amarca registada do fabricante.

Agente Gusmão

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 32

GRANDE LEILÃO

Em continuação

Da loja de fazendas sita á rua Visconde de Inhauma n. 27 (antiga do Rangel), CONSTANDO:

De armação envidraçada e balcão, cofre prova de fogo, carteira, 1 espelho grande, grande variedade de fazendas finas e de lei, chapéos, roupas feitas, cobertores, cobertas, colchas brancas e de cores, feichùs, echarpes, chales, gravatas, casemiras, meias para homem, senhora e criança, lenços de algodão, de linho e de sêda, collarinhos e punhos, brim branco de linho, ditos de côres, peças de chita, ditas de madapolão, cretones, cambraias, cassas, sargelins, flanellas, peças de rendas, crepe da China, fustões, tafetá, tecidos de fantasia, bramantes, alpacões, baêtas, casemiras, casinetas e outros muitos tecidos, que estarão á vista dos srs. compradores.

Terça-feira, 7 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Visconde de Inhauma n. 27, (antiga do Rangel)

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal do commercio, primeiro supplente em exercicio da 3.ª vara, a requerimento do syndico provisorio, levará a leilão a loja de fazendas acima referida pertencente á massa fallida do negociante Joaquim da Silva Ribeiro Campos, unico representante da firma commercial Silva Campos.

Agente Oliveira

Grande leilão

De excellentes moveis, importante piano, espelhos, quadros, jarros, tapetes, mobilias austriacas, guarda-vestidos, guarda-roupas, toillet com pedra systema americano, camas francezas, marquezões, commodas, porta bengalas, mesa elastica oval, guarda louças de suspensão com pedra, aparadores com pedra, guarda comidas, cadeiras de junco, sanefas com cortinados, objectos de electro-plate, crystaes, louças, vidros, apparelhos para almoço e jantar e outros muitos moveis e mais objectos de casa de familia que serão descriptos minuciosamente n'*A Provincia* de quarta-feira.

Sexta-feira 10 do corrente

A's 11 HORAS EM PONTO

No 1.º andar do sobrado sito á rua do Barão da Victoria n. 23

O agente Oliveira, autorizado pelo illmo. sr. Manuel Gomes da Silva, venderá em leilão todos os moveis existentes em a casa de sua residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar.

Ao correr do martello

Descripção nos jornaes de quarta-feira, 8.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Josepha Barretto de Mello Dutra

João Adriano de Mello Dutra e sua familia e a familia Sá Barretto, fazem celebrar suffragios no dia 7 do andante, pelas 7 1/2 horas da manhan, no convento de São Francisco, em commemoração ao quarto anniversario do passamento de sua idolatrada e inolvidavel morta.

Aos parentes e amigos, que se dignarem de comparecer—sinceros agradecimentos.

Annuncios Maritimos

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 2 de janeiro.
Asturias em 16 de janeiro.
Danube em 30 de janeiro.
Aragon em 13 de fevereiro.
Araguaya em 27 de fevereiro.
Amazon em 13 de março.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 23 de dezembro.
Danube em 6 de janeiro.
Aragon em 20 de janeiro.
Araguaya em 3 de fevereiro.
Amazon em 17 de fevereiro.
Asturias em 3 de março.
Aragon em 17 de março.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado da Europa até o dia 9 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

O PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

Esperado do sul até o dia 19 de dezembro, depois de pequena demora seguirá para Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Companhia N. Sul Riograndense

PAQUETE

CAMPEIRO

Presentemente em nosso porto segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado da Europa até o dia 18 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado do sul no dia 26 de dezembro seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

MUTILADO

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

IBIAPABA

Commandante E. S. Santos.

Esperado do sul no dia 10 de dezembro seguirá sem demora para CEARA', CAMOCIM PARA e MANAUS.

O PAQUETE

ACRE

Commandante Reis Junior.

Esperado do sul no dia 9 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA, MARANHÃO, PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

PAQUETE

CYCLE

Esperado de New-York no dia 12 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos.**

Não recebe carga nem passageiros.

Linha de Nova York

O PAQUETE

SÃO PAULO

Commandante Deoclecio Willington.

Esperado do sul no dia 15 do corrente seguirá para **Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas.

Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas.

Valor commercial.

Origem e destino das mercadorias.

Qualidade da mercadoria especificadamente.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

GUAHYBA

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do norte até o dia 10 de dezembro segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

PIRANGY

Presentemente em nosso porto seguirá para CEARA', MARANHAO e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

PERNAMBUCO

Esperado dos portos da Europa até o dia 11 de dezembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado da europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

Empreza de Navegação Rio de Janeiro

O PAQUETE

GUARANY

Presentemente em nosso porto seguirá, depois da indispensavel demora, para os portos de **Rio, Santos, Antonina** e **Paranaguá.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, PRIMEIRO ANDAR

BARBER LINE

O VAPOR INGLEZ

INCE BANK

Esperado do sul no dia 20 do corrente segue para NEW-YORK depois de pequena demora.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente neste porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Esperado de Liverpool cerca de 14 do corrente depois da necessaria demora voltará para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Esperado de Aracajú cerca de 18 do corrente seguirá directamente para **Londres.**

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

Linha regular entre Pernambuco e Manáos

SAHIDAS A 10 DE CADA MEZ

O VAPOR NACIONAL

SOBRAL

Esperado do norte no dia 8 do corrente seguirá a 10 para CEARA, CAMOCIM, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

4 RUA DA MADRE DE DEUS — 26 RECIFE

Navegação Bahiana

O PAQUETE

MARAHU'

Commandante Alfredo Monteiro.

Presentemente em nosso porto seguirá no dia 7 a tarde, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, S. Luiz, Guimarães (entrando no porto de Jucuman), Pinheiro, Cururupú, Tury Assú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe carga, pelo trapiche Livramento, onde atraca até 3 horas da tarde do dia da partida.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

EDITAES

Recebedoria do Estado

2% SOBRE DIVIDENDOS DOS TITULOS DAS COMPANHIAS OU SOCIEDADES ANONYMAS COM SÉDE NESTE ESTADO.

De ordem do sr. dr. administrador e em cumprimento ao decreto de 2 do corrente mez, são convidadas as companhias e sociedades anonymas abaixo mencionadas para recolherem no prazo de 30 dias a importancia devida pelos dividendos distribuidos no periodo abaixo discriminado, scientes de que nenhum conhecimento será extrahido sem exhibição da quitação do semestre anterior e findo o prazo marcado o imposto será cobrado judicialmente com a multa de 50%, como prescreve o parag. 1.º do art. 3.º do citado decreto:

Companhia do Beberibe—Março de 1908 a abril de 1909.

Companhia de seguros Phenix—Anno de 1908 e 1.º semestre de 1909.

Companhia de seguros Iris—1.º semestre de 1909.

Companhia de seguros Indemnizadora—2.º semestre de 1908.

Companhia de seguros Amphitrite—2.º semestre de 1907 e 1.º de 1909.

Companhia de tecidos Paulista—Anno de 1908.

Sociedade Braz Silva & C.—1.º semestre de 1909.

Companhia ferro carril de Pernambuco—Anno de 1906, 1907, 1908 e 1.º semestre de 1909.

Banco do Recife—Semestre findo em 31 de agosto de 1909.

Companhia Industrial pernambucana—Anno de 1906, 1907, 1908 e 1.º semestre de 1909.

Companhia de tecidos Canhamo e Juta—1.º semestre de 1909.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Anno de 1906, 1907, 1908 e 1.º semestre de 1909.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de dezembro de 1909.—O escripturario, *J. Semeano das Mercês.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente edital que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 17 de dezembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens penhorados pelo fazenda do Estado, abaixo mencionados:

A casa n. 168, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, com 3 portas de frente, uma dita no oitão, duas salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 600$000, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes, 3.ª praça.

A casa sem numero, sita á estrada de Belém, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente e uma porta no oitão, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Pedro Gonçalves Macêdo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 16, á rua da União, freguezia da Varzea, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000 pertencente a Maria da Costa, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A chacara sem numero, hoje tem o numero 5, á estrada do Arraial, freguezia do Poço, tendo 4 janellas de frente, 2 portas e 3 janellas em cada oitão, constando de 2 salas, 4 quartos, 2 gabinetes, cozinha externa, sotão com 2 janellas para o lado, quartos para banheiro, criado e apparelho, edificada em grande sitio arborizado, tendo gradis e portão de ferro na frente, mede de frente 8 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por.... 6:000$000, pertencente a Maria da Conceição F. Salgueiral, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para constar passei o presente edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de dezembro de 1909.

Eu, Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado escrevi. Subscrevo e assigno—*Leopoldo A. Cesar de Gusmão.—José Maria da Rocha Carvalho.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1909.

De acôrdo com o § 1.º, do art. 16, cap. III, do regulamento de 12 de maio de 1896 (lei n. 97), combinado com o art. 98, das disposições geraes, cap. XII, cumpre-me como lançador municipal, das freguezias de Santo Antonio, S. José, Afogados e Varzea, scientificar aos senhores contribuintes classificados e collectados para o exercicio de 1910, nos impostos de *porta aberta, balanças, bebidas, inscripções, motores, empanadas, machinas, trilhos cruzando ruas, metros, guindastes, biqueira, solo baixo, aguas não canalisadas, terrenos occupados com mei'aguas, muros baixos, terrenos não cercados, não murados, ou não edificados, garapeiras, estabulos, coqueiros, viveiros, mucambos, baixas de capim, casas em ruinas, fóra do perfilamento, etc.*, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem suas reclamações documentadas em petição instruida ao exm. sr. dr. prefeito.

As publicações serão feitas na ordem das freguezias acima especificadas.

Os contribuintes dos diversos impostos que liquidarem seus negocios, ou observarem as disposições da lei orçamentaria e outras referentes aos impostos não commerciaes, e, não requererem baixa dos mesmos dentro do prazo deste edital, ou deste exercicio de 1909, ficarão sujeitos a contribuição de acôrdo com a collecta arbitrada.—O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

Freguezia de Santo Antonio

PORTA ABERTA

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES

(Continuação)

N. 9—Virgilio Cunha, loja de artigos para homens, alfaiataria e letreiro........ 1:800$000

N. 11—Soares & C., mercearia, balança e letreiro.... 2:200$000

N. 2—Cesar Medicis, loja de fazendas, metro, letreiro e empanada.............. 1:300$000

N. 2 A—P. Gusmão, casa loterica.................. 300$000

N. 2 B—Julio Accioly, casa loterica.................. 500$000

N. 2 B/A—J. Macedo & C. loja de miudezas, metro e letreiro.............. 720$000

N. 2 C—José de Carvalho, loja de miudezas, metro, letreiro e empanada........ 720$000

N. 2 D—Passos & Irmão, loja de miudezas, metro, letreiro e empanada...... 1:000$000

N. 4—Cruz & Torres, loja de miudezas, metro, letreiro, e empanada.......... 1:000$000

N. 6—Viuva Antonio Francisco Areias, loja de chapéos de sol e empanada.. 1:000$000

Ns. 8 e 10—Krause Sobrinhos, loja de joias, letreiro, balança e empanada...... 2:400$000

N. 12—Amares & C., loja de chapéos de sol e letreiro.. 800$000

N. 12—(1.º andar) Camillo Silva, alfaiataria e letreiro 800$000

N. 14—Alberto & Neves, loja de miudezas, metro, letreiro e empanada...... 1:200$000

N. 16—Figueiredo Martins & C., drogaria e pharmacia, balança e letreiro........ 2:400$000

N. 18—Augusto Fernandes & C., loja de chapéos de cabeça, letreiro e empanada 2:800$000

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

Ns. 1 e 3—H. Fernandes Lima, mercearia, balança e letreiro.................. 2:200$000

Ns. 5 e 7—C. Ferreira Brandão, loja de selleiro...... 1:500$000

N. 7—L. Corrêa Lima, loja de fazendas, metro, letreiro e empanada........ 1:500$000

N. 9—Viuva Maria Villa, loja de miudezas e luvas, metro e letreiro........ 1:200$000

N. 11—Eugenio Goetschel, loja de joias, balança, letreiro e empanada........ 2:500$000

N. 13—Eduardo Paiva, loja de instrumentos musicaes e letreiro.............. 1:000$000

N. 15—José Ferreira & Filhos, loja de chapéos de sol, letreiro e empanada.. 900$000

N. 17—Manuel Nogueira de Souza, livraria, letreiro e empanada................ 800$000

N. 19—M. Lopes & Magalhães, loja de chapéos de sol.................. 800$000

N. 21—Manuel & C., cutelaria, letreiro, empanada e metro.................. 1:300$000

N. 23—Manuel Gomes da Silva, loja de miudezas, letreiro, metro e empanada 1:300$000

N. 25—H. Hartman, loja de joias, balança, letreiro e empanada.............. 2:500$000

N. 27—Odorico de Oliveira & C., loja de miudezas, metro, letreiro e empanada.. 1:100$000

N. 29—Sloper Irmãos, loja de miudezas, metro, letreiro e empanada........ 1:100$000

N. 31—Domingos Antonio da Silva Oliveira, loja de calçados nacionaes e outros artigos, letreiro e empanada.................. 1:800$000

N. 33—Manuel do Carmo, alfaiataria e artigos para homens, e empanada..... 1:600$000

N. 35—J. S. de Aguiar, loja de ferragens, balança e metro.................. 1:200$000

N. 37—José Decrescenzo, loja de fazendas, metro, letreiro e empanada........ 800$000

N. 39—Manuel Baptista Seve, loja de miudezas e letreiro.................. 600$000

N. 41—Conde & C., loja de fazendas, metro, letreiro e empanada.............. 1:600$000

N. 43—Viuva Sabino & Filho, pharmacia, balança e letreiro.................. 1:600$000

N. 45—Guedes Pereira & C., cinematographo, taxa fixa 1:000$000

Os mesmos, motor força de 24 cavallos e letreiro..... ....

N. 47—Ramos & C., cinematographo, taxa fixa...... 1:000$000

Os mesmos, motor força de 24 cavallos, letreiro e empanada.................. ....

N. 49—João Ansberto Lopes, loja de calçados nacionaes e estrangeiros.......... 700$000

N. 49—(1.º andar) Madame B. Lima, casa de modas e fabrico de espartilhos.... 360$000

(Continúa)

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 30 de novembro de 1909.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço saber aos srs. proprietarios de automoveis que dentro de 15 dias deverão ser ditos vehiculos entregues á direcção exclusiva de pessôas habilitadas com titulos de motorista registado nesta secretaria, devendo aquelles que o pretendam obter requerer sua inscripção e sujeitar-se a exame na conformidade do art. 35, do regulamento dos vehiculos expedido pela prefeitura em 25 de maio do corrente anno.

Findo este prazo será impedido o transito dos automoveis dirigidos por pessôas que se não tenham habilitado na forma acima dita, incorrendo estas e os proprietarios de taes vehiculos na multa e pena e estatuidas no mesmo regulamento. — O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O doutor Alfredo Alves da Silva Freire, juiz de direito interino dos Feitos da Fazenda do Estado em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 10 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens penhorados pela mesma Fazenda.

A casa de taipa n. 7 no logar Ilha, freguezia da Varzea, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal cercado, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 150$000 pertencente a Manuel Joaquim da Costa.

A casa n. 235, á rua Imperial, freguezia de S. José, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros avaliada por 700$000 pertencente a Marcellina Josepha de A. Costa com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O predio n. 1 no 1.º Bêco da Cambôa do Carmo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros avaliada por 200$000, pertencente aos herdeiros de Manuel Figueirôa de Farias, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 15 na Ilha, freguezia da Varzea, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000 pertencente a Paulina Maria dos Prazeres.

A casa de taipa n. 46 á rua do Sol, freguezia da Varzea, com 2 portas e 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha interna e quintal cercado, mede de frente 10 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 250$000 pertencente a Pedro Dias de Assis Junior com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O predio n. 276, á rua Imperial, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros avaliada por 400$000.

A casa n. 62 á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sotão e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Maria J. da Silva Belém, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 17 á rua do Vigario Tenorio, freguezia do Recife, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente inclusive a da escada, no pavimento terreo 2 portas de frente, 6 janellas no oitão; no 2.º andar 3 portas de frente e 5 janellas no oitão; no 3.º andar 2 portas de frente com varanda, mede de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 25 metros e 40 centimetros avaliada por 10:000$000, pertencente a Thomaz Comber.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de novembro de 1909.

Eu, Francisco Barros Almeida, escrivão autorizado o escrevi, Subscrevo e assigno, Leopoldo A. Cesar de Gusmão. —*Alfredo Alves da Silva Freire.*

O doutor Alfredo Alves da Silva Freire, juiz de direito interino dos feitos da Fazenda estadual e municipal desta cidade do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia da Fazenda estadual, no dia 10 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar em praça publica a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A quarta parte do predio com biqueira n. 78, á rua do dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 5 portas de frente, inclusive a da escada, o mesmo pavimento terreo está dividido em dois salões, sendo um com dito n. 78 e outro com o n. 80, esta divisão é feita pela escada que dá entrada para o mesmo predio; no primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cozinha, banheiro, sotão com 2 quartos e 1 sala, medindo de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 18 metros, avaliada em 2:000$000 por execução da mesma fazenda contra Domingos Fernandes.

A setima parte do sobrado n. 17, no largo do Corpo Santo, freguezia do Recife, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente inclusive a da escada em salão; no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos, no segundo andar 3 portas de frente com varanda, no terceiro andar 3 janellas de frente, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 27 metros, avaliada em 2:142$857 por execução contra Bemvinda, herdeira de José Luiz de Azevedo Maia.

Uma carteira de amarello, um compartimento tambem de amarello, invernizados da mesma côr, avaliados em.... 300$000, por execução da mesma fazenda contra Arthur B. Dallas, existentes ditos bens no predio n. 10 á rua do Commercio.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1909. Eu, Joaquim G. de Mendonça, escrevente autorizado o escrevi. Subscrevo, eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevo.—*Alfredo Alves da Silva Freire.*

O doutor Augusto Affonso Botelho, juiz dos feitos da fazenda no impedimento do dr. juiz de direito interino dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente edital que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 10 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens penhorados pela mesma fazenda.

A casa n. 42, á rua Joaquim Nabuco, freguezia da Graça, com 1 portão de ferro e grande terreno murado, com 1 porta de frente, 1 janella no oitão, 1 sala, 1 quarto e cozinha, mede de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, avaliada por.... 2:500$000 com o abate da lei, por ser a 2.ª praça, pertencente a Manuel Ferreira.

O predio de pedra e cal sem reboco em mão estado, edificado em terreno proprio, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 3 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 10 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, mede de frente 95 metros, todo cercado de arame farpado sito á estrada do Remedio ou becco do Caixão, freguezia de Afogados, avaliado por 700$000, pertencente aos herdeiros de Francisco Avila de Mendonça.

A casa n. 26, á travessa do Gaz, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna e pequeno quintal, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a J. Jacintho Pereira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa coberta de telha n. 11 B, hoje n. 48, á estrada de João de Barros, freguezia da B. Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 34 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Gregorio José Ferreira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O predio n. 1, na travessa da Fundição, freguezia do Recife, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 3 metros e 60 centimetros, avaliado por 250$000, pertencente a João Cyrillo do Carmo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 294, á rua Imperial, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 75 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Jovino B. de Azevedo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa s/n., á estrada Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta no oitão, 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha, em terreno foreiro, avaliada por 400$000, pertencente a Pedro Alves Casado, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 2 andares n. 32, á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 5 portas no oitão inclusive a da escada, com 2 salas; no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 4 portas no oitão com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos e cozinha; no 2.º andar 3 portas de frente, 2 salas, cozinha, terraço e sotão em salão, medindo de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente a José Gil de Moraes.

E para constar passei o presente na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de novembro de 1909. Eu, Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado, o escrevi. Subscrevo e assigno: *Leopoldo A. Cesar de Gusmão.—Augusto Affonso Botelho.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 6 de novembro de 1909.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber aos srs. engenheiros e architectos que se acham encarregados de construcções neste municipio ou dellas se pretendam incumbir, bem como aos constructores praticos, que se julguem habilitados a exercer esta profissão, que lhes fica assignado o prazo de 30 dias, aos primeiros para apresentarem seus titulos a registo nesta secretaria, na conformidade do art. 1.º das instrucções desta prefeitura, publicadas a 30 de outubro proximo findo e aos ultimos para de acôrdo com o art. 2 das mesmas instrucções, virem perante a prefeitura comprovar suas habilitações por documentos ou exame, requerendo neste caso a respectiva inscripção de acôrdo com o art. 3.º das citadas intrucções.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

ALUGA-SE A casa com sotéa á rua Sebastião Lopes n. 30 com bastantes commodos para grande familia tem agua encanada e banheiro. Trata-se á rua Gervasio Pires n. 139, mercearia Almeida.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar á rua da Detenção n. 17 B.

ALUGA-SE a excellente casa, com agua e gaz, sita á rua do Socego n. 32. Chaves na mercearia defronte e a tratar á rua das Crioulas n. 1.

AMA para andar com criança, precisa-se de uma á rua Nova 52, 2.º andar.

ALUGA-SE o 2.º andar e sotão do predio n. 7, á rua Visconde de Inhauma, com agua caiado e pintado de novo a tratar na padaria Leão do Norte, pateo do Terço n. 10.

ALUGA-SE a casa terrea com sotão e agua á rua Vidal de Negreiros n. 86, a tratar na mesma rua 129.

AMAS Precisa-se de uma que seja excellente cozinheira, e outra para cuidar de uma criança, ambas de bons costumes. Trata-se na rua Riachuelo n. 1.

A LOJA DO ANJO Avisa aos seus numerosos freguezes que tendo de fazer uma reforma na casa, resolveu liquidar todo o stock existente até o fim do anno com grande abatimento em preços sem distincção de artigo, a saber: Bramante crú para lençoes de 1$800 a 1$000 o metro, bramante de linho de 6$000 a 3$500 e 4$000 o metro com quatro larguras, bramante branco trançado de 3$000 a 1$800 e 2$000 o metro, cortes de melton para saia de 10$000 a 2$000 e 2$500, cretones francezes de $800 e $900 a $300, $500 e $500 réis o covado, sedas com quadrinhos e ramagens, de 3$000 a 1$000 o covado, madapolão de 12$000 e 15$000, a 5$000 e 6$000 a peça, cobertores hespanhoes de 3$000, a 1$800 e 2$000, algodãosinho de 8$000, a 2$000 a peça, gazes de seda com pequeno toque de moto, a $500 e $600 o covado, cambraia suissa em todas as cores de $600 a $200 o covado, guardanapos para jantar e chá de 12$000, a 5$000 e 2$500 a duzia, meias francezas para senhora, de $900 e 1$000 a $500 e $600 o par. Não podendo descriminar todos os artigos, devido ao grande stock, convida ás exmas. familias a fazerem uma visita ao estabelecimento, para assim certificarem-se da realidade. Assim como apromptta-se em 24 horas qualquer encommenda em roupas, tendo-se tratado um habil mestre para servir bem aos nossos amigos e freguezes. A' Loja do Anjo, rua Duque de Caxias n. 56.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE Para escriptorio ou consultorio medico o 1.º andar á rua Marquez de Olinda n. 1 Recife.

BOM PONTO DE NEGOCIO Vende-se a mercearia á rua Santo Amaro 20, a tratar na mesma.

COZINHEIRA Precisa-se de uma á rua da Aurora n. 17, 2.º andar. Paga se bem.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, sendo inutil apresentar-se a que não estiver nas condições exigidas. Riachuelo n. 1.

CAIXEIRO Precisa-se de um que tenha pratica de retalho, de 14 a 16 annos, á rua Formosa n. 15.

CHAPEOS DE SOL em liquidação para acabar. Armação fiteiros, e casa para negocio. Imperatriz 55.

CAIXEIRO precisa-se de um de 14 a 18 annos de edade com pratica de padaria apresentando bôa conducta. Afogados 66 Padaria Imperial.

CRIADO Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para serviço de casa de familia, rua da matriz da Boa Vista n. 3.

CRIADO Precisa-se de um criado que dê fiança de conducta e uma ama para cozinhar e outros serviços para 2 pessôas. A' tratar na rua do Hospicio n. 79.

COZINHEIRA Precisa-se de uma bôa cozinheira a tratar na rua do Barão de Bemfica n.º 14.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite.* «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.* «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

FINADOS Grinaldas, cruses, bouquets, corações e lyras de biscuits e vidrilho; ao alcance de todos desde 5$000 até 300$000, com inscripção gratis.—Casimiro Fernandes & C.—Rua Duque de Caxias n. 117.

NO ENTRONCAMENTO n. 44, precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma copeira e que durmam em casa dos patrões, agradando paga bem.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma senhora moça que tome conta da casa de um moço solteiro, rua d'Aurora n. 63. A tratar do meio dia ás 2 horas.

PHARMACIA Vende-se, por preço convidativo, todo vazilhame, resto de remedios da antiga pharmacia «Popular» em Garanhuns. Ao comprador alugar-se-á a armação e o predio, a tratar na mesma localidade, com a viuva do coronel Abilio Campello.

PRECISA-SE de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados, até 16 annos de edade, dando fiador de sua conducta, a tratar na rua Florentina n. 34. E' excusado se apresentar quem não estiver nessas condicções.

PRECISA-SE De uma sala ou cazinha pequena com agua e banheiro no centro da cidade, para um empregado do commercio. A tratar na Cie. Singer, rua da Imperatriz 16.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

SERRAS, desenhos, machinas e madeira para decupagem, receberam Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE uma casa em Olinda na ladeira da Misericordia n. 17 com boas accommodações e com grande quintal, tendo portão para a rua do Bom Fim; a tratar na rua da Imperatriz n. 45 1.º andar.

VENDE-SE uma bôa casa de moradia junto a estação de Tigipió. Informações na padaria. Assim como se vende o predio da mesma.

VENDE-SE Uma loja de fazendas no pateo da Paz n. 86 A, em Afogados. A tratar na mesma.

VACCA Precisa-se comprar uma, parida de pouco, garantidas 10 ou mais garrafas. Escrever á O. P. na gerencia do *Diario.*

VENDE-SE um piano do afamado fabricante «Pleyel» por 600$ e uma pianola Angelo perfeita, quasi nova com 50 peças por 700$ á tratar no Hotel Carioca, rua Duque de Caxias n. 35.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 6 DE DEZEMBRO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Apolice do Estado (usina) do valor de... 1:000$000 juros de 7%, ao anno a 910$000 com 11 mezes de juros vencidos.

Na bolsa venderam-se:

1 apolice do Estado (usina) por 910$000.

O presidente.—*Augusto P. de Lemos.*

O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 13/32 e 15 7/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, baixou para 15 11/32 e 15 3/8, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/16.

Em papel particular constou negocio a 15 7/32.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a... 15 5/16 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 440 a 500 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de $950 a 1$000 firme, conforme o grão.

Algodão, 16$500 nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de......	$	a	$
Usinas baixas de......	$	a	$
Crystalisados de......	$	a	$
Demeraras de......	$	a	2$500
Brancos de......	3$800	a	4$200
Somenos de......	2$600	a	2$700
Mascavados de......	2$000	a	2$200
Brutos seccos de......	2$000	a	2$250
Brutos mellados de	1$700	a	1$800
Retames......	1$400	a	1$500

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$500 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 4$000 o kilo.

Café, cota-se de 7$000 a 7$100 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 1$800.

Cera de carnauba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 17$000 a 21$000 conforme a qualidade.

Couros salgados, a 860 réis.

Couros seccos, a 800 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo

Farinha de mandioca, do Estado a 8$800 o sacco com 60 kilos.

Feijão, novo a 12$500 o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$100 no armazem, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 606 litros a 30$000 com o casco.

Milho, cota-se genero do Estado a 85 réis, estação compradores retraidos, frouxo.

Pelles de cabra, a 2$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5%......	1.000$	1.010$
» do Estado 5%......	1.000$	650$
» do Estado 7%......	1.000$	860$
» de Usinas......	1.000$	860$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8%......	100$	98$
» de 8%......	1.000$	950$

BANCOS		
Banco do Recife......	100$	80$
» de Pernambuco......	140$	
Credito Real		
Letra hypothecaria 6%...	100$	83$
Banco C. Credito Real 7%.	100$	86$
» Emissor......	100$	50$
Popular......	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO		
Serviços Maritimos......	100$	18$
Pernambucana......	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre......	200$	360$
» Paulista......	200$	360$
» Camaragibe......	140$	ao par
Goyanna......	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phœnix......	300$	340$
Amphitrite......	400$	440$
Indemnisadora......	300$	330$
Iris......	400$	420$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 5

Carne verde de...	500	a	900	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$300	o kilo
Farinha de......	600	a	700	a cuia
Milho de......	500	a	600	a cuia
Feijão de......	1$000	a	1$500	a cuia
Gomma de......	1$000	a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas......	26	cargas
Verduras......	8	cargas
Cereaes......	8	cargas
Aves......	2	cargas
Peixe......	101	kilos
Carne verde......	3150	kilos

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 4

No vapor inglez *Assuncion de Larrinaga*, Nova York: H. Forster & C. 350 saccos com 26250 kilos de assucar demerara.

No vapor inglez *Orator*, para Liverpool: Julius von Sohsten 100 saccos com 75000 kilos de assucar demerara.

No vapor inglez *Aragon*, para Southampton: A. Ommundsen 60 barricas e 1 panacum com 1220 kilos de abacaxis; Chas D. Clunie 33 barricas com 660 kilos de abacaxis.

No vapor inglez *Ayr*, para Republica Argentina: Griffith Williams 3480 saccos com 261075 kilos de assucar demerara.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Gram Pará*, para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos 20 toneis com 12000 litros de alcool e 1248 saccos com 74880 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Campeiro*, para Rio G. Sul: A. Didier & Irmãos 10 caixas com 600 kilos de doce; A. J. da Fonseca 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco e 200 saccos com 15000 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Pará*, para Bahia: C. Cavalcante & C. 4 toneis com 2130 litros de alcool.

No vapor nacional *Ipú*, para Camocim: C. Tavares & C. 40 caixas com 320 litros de genebra, 30 caixas com 240 litros de gazoza e 30 ancoras com 1200 litros de vinhos; R. Borges & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado e 30/5 barris com 2550 litros de aguardente.

Para Pará: L. Barbosa & C. 2 caixas com 200 kilos de doce.

No vapor nacional *Guahyba*, para Santos: Oscar Amorim & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar somenos; J. C. Levy & Son 2320 saccos com 139200 kilos de assucar bruto e 600 saccos com 36000 kilos de assucar somenos.

Para Rio de Janeiro: J. C. Levy & Son 2000 saccos com 120000 kilos de assucar bruto; Usina Timbó 450 saccos com 27000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Marahu*, para Maranhão: Eurico Cardoso & C. 5 barris com 400 litros de cachaça.

Para Pará: Rodrigues Machado & C. 30 pacotes com 180 kilos de doces e 40 saccos com 600 kilos de assucar refinado.

Para Macau: Azevedo & C. 6 barricas com 480 kilos de fumo picado e 2 caixas com 180 kilos de rotulos.

Para Parahyba: Barbosa & C. 5/5 barris com 400 litros de vinhos, 2/5 barris com 80 litros de vinagre e 1 caixa com 8 litros de gazoza.

Para Natal: Barbosa & C. 30 caixas com 360 litros de cognac.

Para Mossoró: A. Cruz & C. 50/10 barris com 2000 litros de vinhos 10 caixas com 80 litros de vinhos; Azevedo & C. 3 caixas com 260 kilos de papel e rotulos para cigarros; Amorim Fernandes & C. 20/5 barris com 1640 litros de aguardente e 2/5 barris com 164 litros de alcool.

Para Aracaty: A. Cruz & C. 20/5 barris com 1722 litros de aguardente; A. Lima & C. 50 saccos com 3000 kilos de café; A. Cruz & C. 10/10 e 24/12 barris com 1200 litros de vinagre, 35/10 barris com 1400 litros de vinhos e 7 caixas com 64 litros de cognac.

Para Camocim: Pinto Lapa & C. 20 caixas com 160 litros de cachaça.

Para Amarração: Fernandes & C. 5 latas com 90 kilos de phosphoros.

Para Ceará: Fernandes & C. 70 latas com 970 kilos de phosphoros.

Para Tury Assu: Fernandes & C. 1 caixa com 60 kilos de doce e 3 latas com 49 kilos de phosphoros.

No vapor nacional *Brasil*, para Manáos: Azevedo & C. 1 caixa com 80 kilos de cigarros; P. Ferreira & C. 80/5 barris com 6400 litros de cachaça; Loyo & Leite 130/2 e 80/4 barricas com 16500 kilos de assucar usina, 120/2, 120/4 e 50/8 barricas com 20000 kilos de assucar branco; Taborda & C. 65/2 barricas com 5915 kilos de assucar usina, 30/2 barricas com 2730 kilos de assucar crystal, 30/2 barricas com 2510 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 70/5 barris com 5840 litros de aguardente; P. Alves & C. 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado, 10/2 barricas com 900 kilos de assucar usina, 90/2, 60/4, 130/8 barricas e 40 saccos com 19900 kilos de assucar branco.

Para Itacoatiara: P. Pinto & C. 50/5 barris com 4100 litros de aguardente; P. Ferreira & C. 30/5 barris com 2400 litros de cachaça.

Para Maranhão: P. Pinto & C. 1 pipa com 540 litros de aguardente.

Para Pará: F. Carneiro & Guimarães 1 caixa com 20 kilos de medicamentos; F. F. Vital 50 pacotes e 300 kilos de doce, 4 caixas com 100 kilos de ovos.

Para Parintins: Eurico Cardoso & C. 150 barris com 12000 litros de cachaça.

Para Ceará: Azevedo & C. 1 caixa com 120 kilos de cigarros.

No vapor nacional *Pirangy*, para Pará: A. dos Reis & C. 1 rolo com 122 kilos de sola; A. J. da Fonseca 20 saccos com 1500 kilos de assucar usina, 30 saccos com 1250 kilos de assucar crystal; Durães Cardoso & C. 2 caixas com 144 kilos de doce; Loyo & C. 150/2 barricas com 11830 kilos de assucar usina, 20/2 e 20/4 barricas com 3020 kilos de assucar branco, 5/4 barricas com 225 kilos de assucar refinado; C. Tavares & C. 15 barris com 1200 litros de vinhos; Eduardo Amorim & C. 110/2 barricas e 80 saccos com 15570 kilos de assucar usina; 50/2 barricas e 50 saccos com 7700 kilos de assucar crystal; Oscar Amorim & C. 28 saccos com 1875 kilos de assucar usina, 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal, 15 saccos com 1125 kilos de assucar mascavado; P. Alves & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar crystal, 10 barricas com 1150 kilos de assucar mascavado, 30 saccos com 1800 kilos de assucar crystal, 50 saccos com 3000 kilos de assucar somenos.

Para Ceará: A. Cruz & C. 10/5 barris com 820 litros de alcool, 15/5 barris com 1230 litros de aguardente; P. Alves & C. 74 saccos com 4440 kilos de café; R. Borges & C. 150 saccos com 9000 kilos de assucar demerara; Eduardo Amorim & C. 60 saccos com 3600 kilos de assucar crystal; C. Tavares & C. 131 ancoras com 4585 litros de vinhos, 48 ancoras e 5 barris com 2100 litros de vinagre, 20 caixas com 240 litros de cognac, 15 caixas com 180 litros de vermouth, 20 caixas com 280 litros de gazoza, 10 caixas com 80 litros de genebra, 5 caixas com 40 litros de licor.

No hiate *Euclides* para Macáo: Sá Leitão 4 volumes com 280 kilos de saccos de estopa, 2 pranchões de amarello e 30 taboas de amarello.

Importação

Vapor inglez *Aragon*, entrado de Buenos Aires e escala, em 5 e consignado a Williams & Johnson.

Carga de Montevidéo.—Xarque 442 fardos á ordem.

Carga de Santos.—Dinheiro 1 caixa ao Banco do Recife.

Carga do Rio de Janeiro.—Bagagem 10 volumes aos consignatarios

Dinheiro 1 caixa ao Banco do Recife.

Vapor nacional *Gram Pará*, entrado de Manáos e escala, em 5 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Manáos.—Pipas vasias 30 a Medeiros & C.

Pipas em barris vasios 44 aos mesmos.

Vapor nacional *Brasil*, entrado de Rio de Janeiro e escala, em 5 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho 1 caixa a Julio Azevedo, 2 a Chagas & Gurgel, 1 a L. Vianna & C, 1 a Simões & C, 1 a E. Fragoso, 1 a Octavio Bandeira, 2 a Manuel R. Carvalho, 2 a Pedro Netto, 2 a Pedro Antunes, 1 a Odorico de Oliveira & C. 1 encapado a M. Gomes da Silva.

Armarinho e perfumaria 2 caixas a J. Pessoa.

Armarinho e fazendas 1 caixa a Octavio Bandeira, 1 a L. Correia Lima, 1 a Samuel Teixeira, 1 a J. Pessoa, 1 a A. Seve.

Agua mineral 2 caixas a Munier & Irmãos, 1 a Durval Selva & C.

Colletes para senhoras 1 caixa a Medicis & C. 1 a Gouveia & C.

Cerveja 200 caixas á ordem, 20 a H. F. Lima.

Collarinhos 1 caixa a Ernesto Fragoso.

Calçados 1 caixa á ordem, 2 a Cesar Lopes & C. 1 a F. Nunes & C, 1 a José Gonçalves da Silva Galvão, 2 a Vito Diniz, 3 a Lino de Oliveira & C. 1 a Ventura Neves.

Confeitos 2 caixas a A. Girott & C.

Creolina 2 caixas a Durval Selva & C.

Drogas 3 caixas a J. R. da Fonseca & C, 6 a Munier & Irmãos 5 e 1 barrica a Durval Selva & C, 4 caixas e 1 amarrado a Montenegro & C.

Fazendas 12 volumes a Othon & Mendes, 1 a Manuel Colaço & C, 1 a N. Maia & C, 5 a Adelino Rodrigues & C, 4 a R. Carvalho & C. 1 a Manuel Simões & C, 8 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Bernet & C, 18 a ordem.

Graxa para calçados 1 caixa a Odorico de Oliveira & C.

Livros escolares 1 caixa a J. W. de Medeiros & C.

Mercadorias 2 volumes a H. Rodrigues.

Manteiga 14 caixas a Urbano Pessoa, 10 a L. M. Ribeiro Guimarães, 30 a Loureiro Barbosa & C.

Medicamentos 2 volumes a F. Carneiro & Guimarães, 5 a José Marques Ferreira & C.

Meias 1 caixa a Manuel Colaço & C, 1 a J. Pessoa de Queiroz.

Machinas 3 caixas a R. M. da Costa & Filhos.

Perfumarias 1 caixa a Odorico de Oliveira & C, 1 a N. Fonseca & C.

Papel 1 rolo a Octavio Bandeira, 1 a Bank & C.

Palhas 2 encapado a Banks & C.

Relogios 1 caixa ao Correio de Pernambuco.

Succo de uvas 1 caixa a Antonia Amorim.

Tecidos 32 volumes a M. Lima & C, 3 a A. Amorim & C, 1 a Bernet & C, 2 a Fernando Silva & C.

Encommendas.—Amostras 1 caixa a Joaquim Silva Bastos, 1 pacote a Andrade Lopes & C.

Accessorios para fabrica 1 caixa á Companhia I. Pernambucana.

Chapéos para senhora 1 caixa ao dr. Eustachio de Carvalho.

Drogas 1 caixa a F. Carneiro & Guimarães.

Fitas cinematographicas 1 caixa a F. X. Guedes Pereira.

Fazendas 1 caixa a Max Drechsler & C. 1 fardo a Manuel Simões & C.

Impressos 1 caixa á superintendencia da The Western Telegraph.

Instrumentos de engenharia 1 caixa a C. F. de A. das Obras do Porto do Recife.

Jornaes de moda 1 caixa a Sloper Irmãos.

Miudezas e armarinho 1 caixa a Sloper Irmãos.

Papel para desenho 1 caixa á commissão de Saneamento do Recife.

Vistas de celluloide 1 caixa a M. A. da Silva Ramos.

Carga da Bahia.—Cordoalha 8 fardos a Rossback Brasil & C.

Camisas 1 caixa a N. Fonseca & C.

Charutos 2 caixas á ordem, 3 a Moreira & C. 1 a Max Drechsler & C.

Fumo 1 fardo á ordem.

Fructas verdes 7 caixas a Domingos de Sampaio Ferraz.

Fazendas 1 fardo a Dias Loureiro & C.

Roupas 1 caixa a Julio Azevedo.

Toneis de ferro vasio 1 a Carlin Cavalcanti & C.

Tecidos 70 fardos a Dias Loureiro & C.

Encommendas da Bahia dos vapores *Ceará* e *Tocantins*, baldeadas para o vapor acima.

Breu 4 barricas á ordem.

Mercadorias 1 caixa á ordem.

Carga de Maceió.—Massa de tomate 17 caixas á ordem.

Tecidos 4 fardos a Albino Amorim & C, 6 a Amstein & C, 3 a M. Lima & C, 1 a A. Campos & C.

Vapor nacional *Pará*, entrada de Manáos e escala em 6 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Manáos.—Pipas vasias 25 a Medeiros & C.

Carga do Pará.—Suspensorios 1 caixa á ordem

Carga do Maranhão.—Arroz pilado 16 saccos á ordem.

Fio 10 encapados a Casimiro Fernandes & C. 10 a Miranda Souza & C, 3 a Manuel Colaço & C.

Mcrim 4 fardos a Dias Loureiro & C, 6 a A. de Britto & C, 7 a A. Lopes & C.

Oleo 25 caixas a Lopes & Araujo.

Preparados pharmaceuticos 1 caixa a Silva Braga & C.

Tecidos 4 fardos a V. Matheus & C, 23 a A. Maia & C, 28 a M. Lima & C, 7 a Machado Pereira & C, 1 a Amorim & C, 10 a A. de Britto & C, 5 a Silveira & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 4 de dez.	361:229$756
Idem do dia 6 ouro...	14:825$654
» » » papel	34:280$342
	49:105$996
	410:335$150
Em igual periodo de 1908..	261:015$076

CAIXA ECONOMICA

Dia: 6 entradas de deposito	10:685$000
Saidas	5:063$000
Saldo para a delegacia	5:622$000
A pagar de liquidações e por conta	5:386$128

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 4.	96:085$280
Consumo do dia 6.	211$100
Exportação.	20:383$060
Estatistica.	549$730
Diversos impostos	13:993$000
	130:922$170

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 4.	27:641$881
Idem do dia 6.	5:128$624
	32:770$505

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE DEZEMBRO)

Borborema, do norte nestes dias.
Sobral, do sul hoje.
Orator, da Europa hoje.
Jaboatão, do norte hoje.
Mossoró, do sul hoje.
Goyaz, do sul amh.
Amazon, da Europa a 9.
Ibiapaba, do sul a 10.
Canoé, do norte a 10.
Pernambuco, da Europa a 11.
Matador, da Europa a 11.
Acre, do norte a 11.
Cycle, de Nova York a 12.
Crefeld, da Europa a 13.
S. Paulo, do sul a 15.
Ortega, da Europa a 18.
Araguaya, do sul a 19.
Incebank, do sul a 20.
Asturias, da Europa a 23.
Oronsa, do sul a 26.

VAPORES A SAIR (MEZ DE DEZEMBRO)

Liverpool e esc. *Author*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Guahyba*, hoje ás 4 h.
Paranaguá e esc. *Guarany*, hoje ás 4 h.
Pará e esc. *Marahu*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Aracaty*, a 10 ás 4 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, amh ás 4.
Nova York *Goyaz*, amh ás 5 h.
Manáos e esc. *Sobral*, amh ás 2 h.
Liverpool e esc. *Orator*, a 9 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a 9 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Merchant*, a 10 ás 4 h.
Rio e esc. *Acre*, a 11 ás 4 h.
Pará e esc. *Ibiapaba*, a 11 ás 2 h.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 12 ás 1 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 12 ás 4 h.
Santos e esc. *Canoé*, a 12 ás 5 h.
Santos e esc. *Cycle*, a 13 ás 4 h.
Santos e esc. *Crefeld*, a 14 ás 4 h.
Nova York e esc. *S. Paulo*, a 15 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 18 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 19 ás 12 h.
Nova York e esc. *Incebank*, a 22 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 23 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Matador*, a 23 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 26 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim* vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, c. xarque.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Guahyba*, carregando.
Vapor nacional *Campeiro*, carregando.
Vapor nacional *Guarany*, carregando.
Vapor nacional *Gram Pará*, carregando.
Vapor nacional *Aracaty*, carregando.
Vapor inglez *Ayr*, carregando.
Vapor inglez *Author*, descarregando.
Vapor inglez *Gladiator*, carregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADAS DO DIA 5.—Rio de Janeiro e escala 8 dias, vapor nacional *Brasil*, de 775 toneladas, commandante Corte Real, equipagem 62, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Manáos e escala 9 dias, vapor nacional *Aracaty*, de 531 toneladas, commandante B Rocha, equipagem 34, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Manáos e escala 14 dias, vapor nacional *Gram Pará*, de 1003 toneladas, commandante O. José Carneiro, equipagem 36, carga varios generos, a M. Buarque & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala, vapor inglez *Aragon*, de 5837 toneladas, commandante A. C. Farmer, equipagem 248, carga varios generos, a G. Williams & Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Southampton e escala, vapor inglez *Aragon*, commandante A. C. Farmer, carga varios generos.

ENTRADA DO DIA 6.—Manáos e escala 9 dias, vapor nacional *Pará*, de 1185 toneladas, commandante Eurico Pedroso, equipagem 84, carga varios generos, a M. Buarque & C.

SAIDAS.—Manáos e escala, vapor nacional *Brasil*, commandante Corte Real, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Pará*, commandante Eurico Pedroso, carga varios genero.

Santos e escala, vapor nacional *Gram Pará*, commandante O. J. Carneiro, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do sul no vapor inglez *Aragon*, no dia 5 do corrente:

BUENOS AIRES.—Felix Azevedo, sua senhora e 1 filho.

RIO DE JANEIRO.—Alfredo Brasil, Charles Bennett, Antonio Didier, Maria Candida, Antonia Didier, Bost Elisie e Nicolau Lazio.

BAHIA.—Frank Iecher, Charles James, James Ayres, Arsenio T. da Silva, Francisco Lyra, Alberto Bollach, Gustavo Wittroch, Arthur H. Hammond, Julio Freire, Harold Costa, José Mayrinch, L. Correia de Oliveira, Eusinio Medeiros, Hisbello de Andrade Lima, Aristides Barbosa da Silva, Waldemar Pinho, Sabino Pinho, Ernesto de A. P. Barretto, João de Sá Leitão, Armando de Meira Lins, Adolpho Barretto, Godofredo Correia, Guilherme Pinho, Joaquim M. Pinho, Gilberto F. Rocha, Antonio F. Rocha, Alfredo B. Tigre, Luiz M. de Mendonça, Abelardo Baltar, Ernesto Jacques da Silva, Isaac Vernet da Silva, Justino Gonçalves, Arthur Cabanas, Joaquim Moreira Caldas, Francisco Tavares, Victor Tavares, Tancredo Bandeira, Alfredo Coutinho, José R. Azevedo, Raul Frota e José Ferreira.

—Chegados do sul no vapor nacional *Brasil*, no mesmo dia:

RIO DE JANEIRO.—Dr. Eudoxio Cavalcante, sua senhora, 3 filhos e 1 aggregada, Philippe Rangel, Arthur Goes, Francisco Clima, Antonio Francisco Mello, A. Koffmann, José Curi, Benfioni Bermann, Hanno Poto, 4 ex-praças e 2 sargentos.

VICTORIA.—Antonio Amaral.

BAHIA. — Geminiano Campos, Carlos de Abreu e 1 filha, Maria R. Braga, Rosa Braga, Julga Conceição, Manuel A. Veiga, João Garboggini, Alberto L. Ferreira, Alexandre Silva Junior, dr. Benigno Lagreck, dr. Miguel Filho, Lydia Marques Mendonça, Militão Cavalcante, Felintho Wanderley, dr. João Fioravante, dr. José Antonio, José Basilisco, dr. Carlos Gantois, Milano Jorge, Maria Jorge, B. Jorge, Jorge Francisco, Julia Francisca, Severino dos Santos, José R. das Chagas, Maria Moreira, Estevam José, Senia e Rosa, Julien Vincent e João Alfredo Quintal.

MACEIÓ.—Coronel Pedro de Almeida, coronel Arsenio Fontes, Mario Amorim, José Pedro Luondo, Vicente C. Guimarães, João Azevêdo, João Gonçalves e Olympio Brederodes.

— Saidos para Europa no vapor inglez *Aragon*, no mesmo dia,

MADEIRA.—João de Araujo Barradas.

LISBOA.—Julio Villa Nude, L. F. Dessolliers.

SOUTHAMPTON.—D. D. Perkins.

— Chegados do norte no vapor nacional *Pará*, no dia 6:

MANÁOS.—Pedro de Sá Carneiro da Cunha, Apigio Bento da Silva, João Oliveira, João Francisco, Angelo Rodrigues, Francisco Paulo, Rozando B. Souza, João Guedes, Satyro Ignacio, João Benedicto Silva, Joaquim de Mello, Maria M. Soares e 1 filho, Manuel Ferreira, Alfredo Queiroz, Rolento H. Campos.

PARÁ.—J. Bazley White, Francisco L. Oliveira, João Fernandes Dias, Severino Henriques, coronel José Joaquim Rego Barros e familia, Manuel Anselmo, José Francisco Amaral, Serafim Esteves, José Esteves, Maria Anilfada e 2 criados.

MARANHÃO.—Ignez F. da Silva, Jorge W. Andresen, João Britto, João Araujo Thomazia Purificação.

CEARÁ.—Maria F. de Araujo, Edmond Levy, P. Camezi, Aleixo de Couman, José Fernondes, Carlos Maria, Maria Ramos, Manuel A. dos Santos, 1 menor, João Galhano, L. Galhano, João Alves Meddonça.

Companhia de seguros maritimos e terrestres INDEMNISADORA

RUA DO COMMERCIO N. 42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL RS. 200.000$000

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Capital de responsabilidade......	1.000:000$000
Capital realizado......	300:000$000
Fundo de reserva......	130:000$000
Lucros suspensos......	35:781$900
Premios obtidos......	6.340:593$559
Sinistros pagos......	3.262:841$290
Dividendos distribuidos	1.333:000$000

OS DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros

London & Brasilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Boednbach—Vienna,
Budapest—Aussig,
Prague—Teplitz,
Trieste—Trautenau,
Birunn
Th—B.lestens

MUTILADO